



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



ATA N.º 6

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022

----- Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, reuniu, no Auditório da Biblioteca Municipal de Gondomar, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira -----

----- 2º Secretário: Márcia Cristina Guedes de Castro Silva Bandeira. -----

----- Verificou-se a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Adelino Oliveira Miranda; David Manuel da Rocha Santos, em substituição de Ana Patrícia Pegas da Cruz; Ana Rita Fernandes Bessa; Arménio Lino Martins; Artur Fernando Torres Vieira de Sousa; Carla Isabel Pinto Ferreira; Carmina Maria dos Santos Lopes de Araújo; Daniel Filipe Oliveira Vieira; Emanuel Fernando Pinto de Andrade; Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria; Fernando Alício Barreira Morais; Fernando Cerqueira; Fernando Fernandes Duarte; Fernando Miguel dos Santos Azevedo; Joana Daniela Baldaia Resende; João Pedro de Andrade Pinho da Silva; João Pedro Serra Soares Forte; Carlos Eduardo Aranha e Costa, em substituição de João Resende Pinto Figueiredo; José Miguel Miranda Laranjeira; Manuel Pedro Ferreira de Carvalho; Maria José Nogueira Barbosa Correia; Maria Rosa de Sousa Oliveira; Maribel Santos Fernandes; Cecília Bibiana Martins da Silva, em substituição de Marlene Sofia Pinto Soares; Ricardo Jorge Cardoso dos Santos Couto;



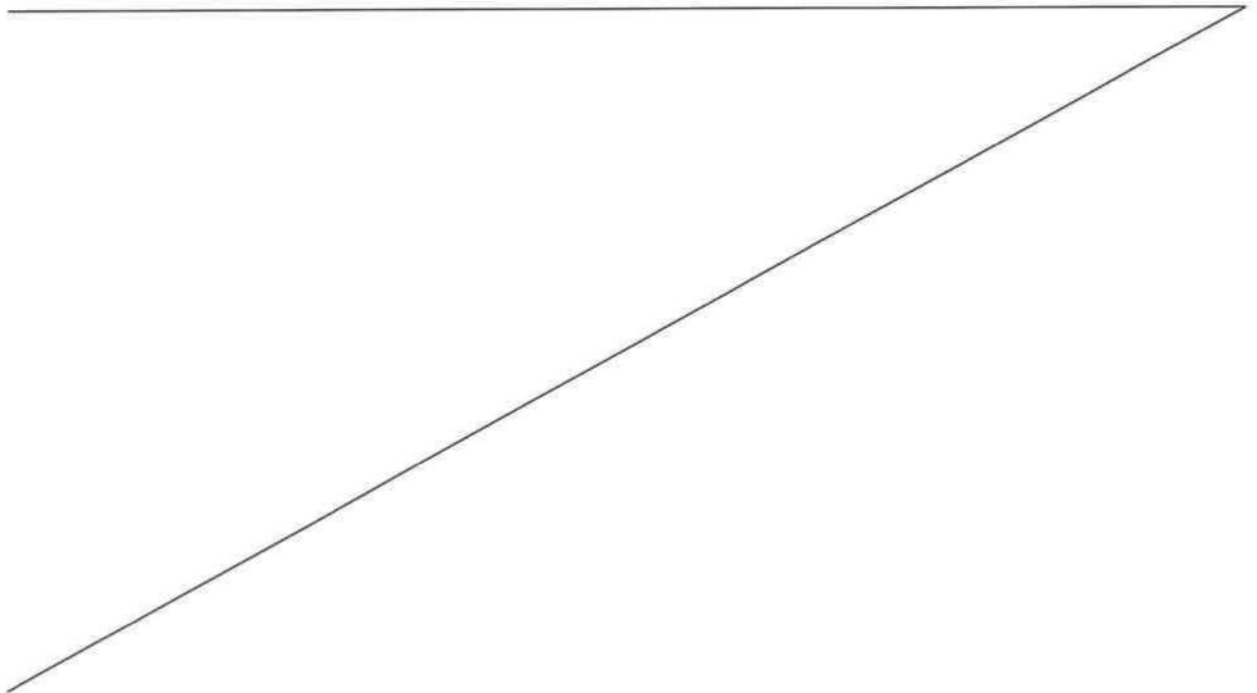
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



Nuno Miguel Ribeiro Pontes; Paulo Alexandre Pinheiro Nunes da Silva; Marina Teodora Romana, em substituição de Sara Cristina Oliveira dos Santos; Telmo Afonso da Mota Viana; Urbano José Garrido de Brito Ferreira Marques. -----

----- Por inerência estiverem presentes os(as) Presidentes de Junta de Freguesia, Senhores(as):
Deocleciano Carvalho, em substituição de Francisco Alves Laranjeira - Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte; Rui da Mota Correia - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba; Nuno Filipe Brito da Fonseca - Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto; Rosalina Sofia Neves Martins - Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova; Silvino de Sousa Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Foz de Sousa e Covelo; António José Ribeiro Bráz - Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim; Manuel José Santos Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 26 DE MAIO DE 2022 (5ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A- Período da Ordem do Dia

1. Regimento da Assembleia Municipal de Gondomar.
2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:
 - a) “Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos, recolha de resíduos de construção e demolição e limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos” – Procedimento por concurso público;
 - b) Transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Município no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

B- Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)

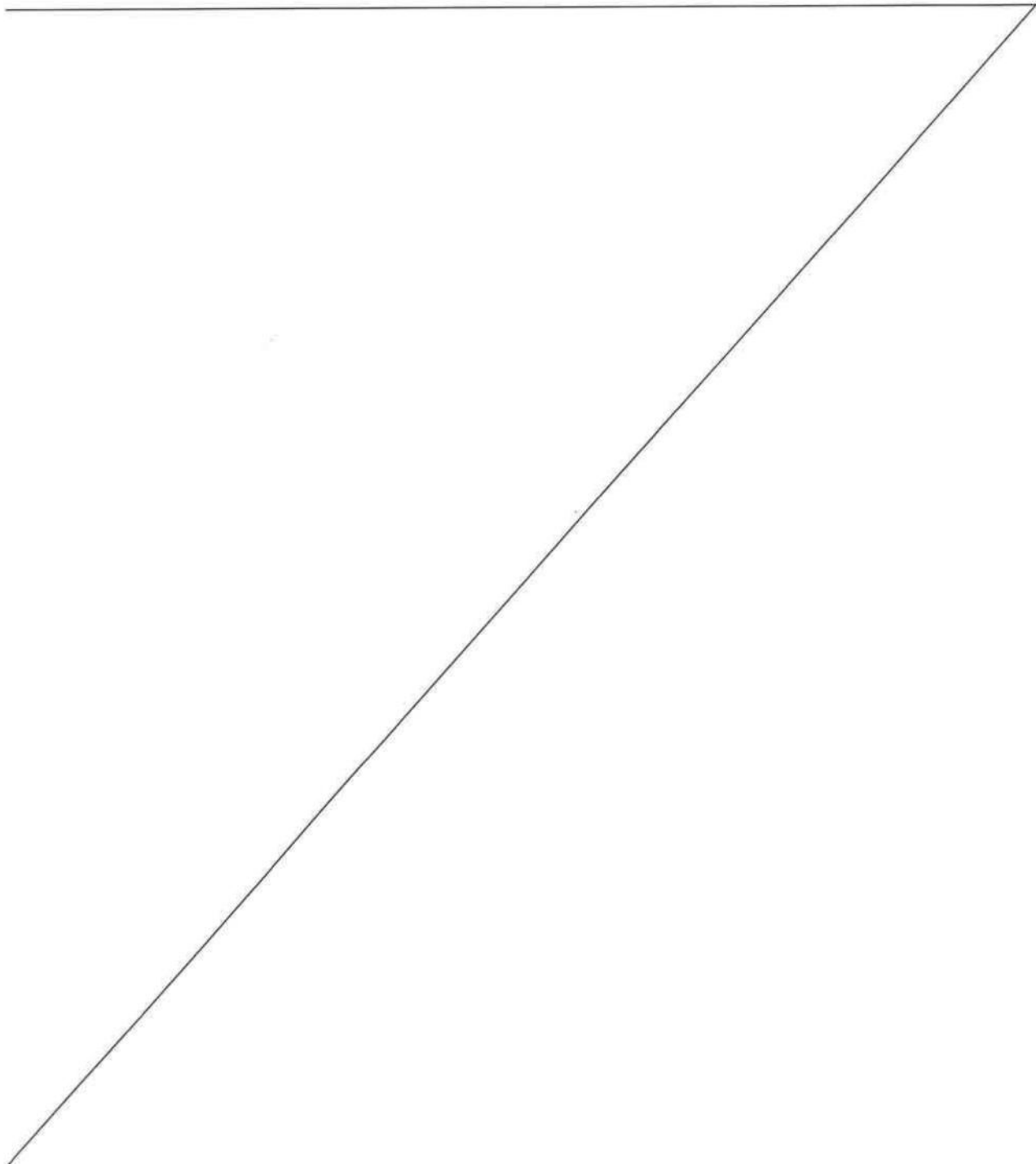


ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



----- Foi verificada a identidade e legitimidade do Senhor Carlos Eduardo Aranha e Costa, que esteve presente em substituição do Deputado Senhor João Resende Pinto Figueiredo, conforme termo anexo. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e seis dias do mês *maio* do ano *dois mil e vinte e dois*, compareceu, em substituição do Deputado Senhor João Resende Pinto Figueiredo, o Senhor ***Carlos Eduardo Aranha e Costa***, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através do Cartão de Cidadão nº 15519497, válido até 02-09-2026, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista da Iniciativa Liberal, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO

Carlos Eduardo Aranha e Costa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



----- A – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- 1. Regimento da Assembleia Municipal -----

----- SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Há aqui uma explicação que vai ser dada, de acordo com as reuniões que tem havido, no que diz respeito ao Regimento, suspendemos a decisão de o discutir na reunião anterior e não discutimos para haver novamente outra reunião com os líderes dos partidos na Assembleia Municipal. Tivemos essa reunião, houve várias propostas apresentadas, algumas coincidiam e procuramos fazer isto de uma forma onde houvesse a maior abrangência possível. Julgo que chegamos a esse objetivo e foi aprovada uma proposta com os pontos 1, 2, 3. De qualquer das formas, vamos pôr à discussão o Regimento e essas propostas, mas antes de fazer isso, vamos também dizer que ficou, a pedido de um líder de uma bancada, que depois todos os deputados concordaram, de ser pedido um parecer jurídico sobre uma das propostas, nomeadamente uma que diz respeito ao Capítulo VII, que é o Período de Antes da Ordem do Dia, que era sobre os documentos a serem votados serem entregues aos respetivos serviços, 48 horas ou dois dias antes para serem enviados aos Deputados Municipais. A CCDRN demora mais de um mês a dar pareceres, entretanto nós também temos serviços jurídicos na Câmara e foi solicitado o parecer jurídico respetivo e também à ANAM. -----

----- Leu o excerto “III. CONCLUSÕES”, do Parecer Jurídico n.º 158/2022, que adiante segue. --

----- De qualquer das formas, também foi dito nessa reunião de líderes o seguinte: independentemente de isto constar no Regimento, não quer dizer que não se possam excecionalmente apresentar numa Assembleia Municipal, quando houver fundamento para isso, uma moção ou uma proposta, porque o momento o impõe, extraordinariamente, todos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022

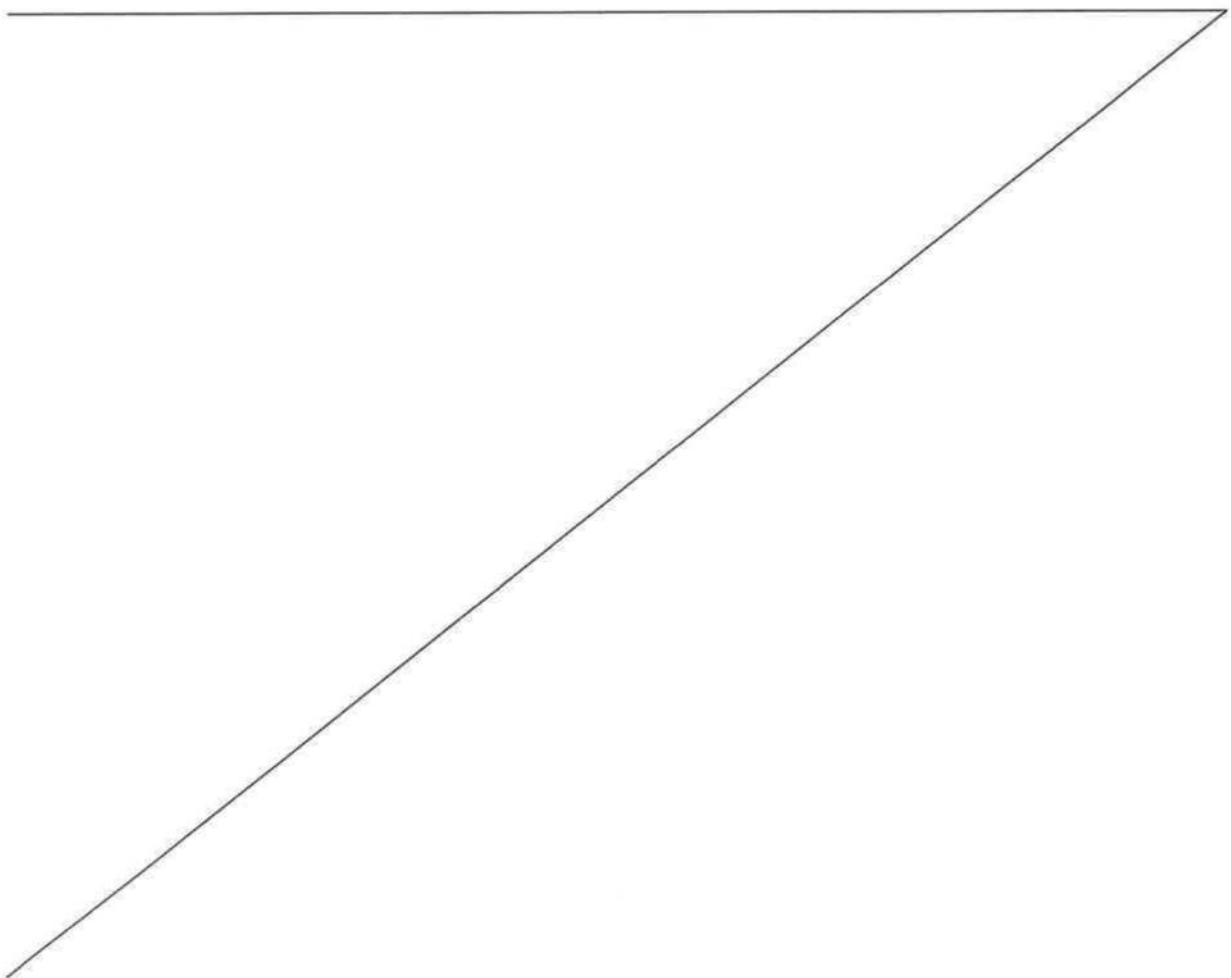


GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

estivemos de acordo que isso pode acontecer, independentemente do que está no Regimento. A outra situação que disseram que podia acontecer era relativamente à possibilidade de as Assembleias Municipais serem transmitidas online, isso também foi dito que, podíamos estar eventualmente todos de acordo, quando houvesse necessidade de haver uma Assembleia Municipal em que houvesse fundamento para que isso fosse assim, então, requeríamos à Câmara Municipal os mecanismos necessários para que ela possa ser transmitida dessa forma, isto foi o consenso que chegamos na reunião de líderes. -----

----- Leu a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, aprovada em reunião de líderes de 16 de maio de 2022, que adiante segue. -----



26. MAI 2022



PARECER N.º 158/2022

MGD 15581 de 24/05/2022

ASSUNTO: Alteração do regimento da Assembleia Municipal

REQUERENTE: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Aníbal Lira

PEDIDO

O assunto identificado em epígrafe foi remetido a este Departamento para verificação da possibilidade de se incluir no regimento da Assembleia Municipal, o seguinte ponto: “Os documentos a serem votados no PAOD devem ser enviados para os Serviços da Assembleia Municipal, com 48 horas de antecedência, para serem enviados a todos os deputados municipais”.

I. OS FACTOS

1. Através de comunicação rececionada por correio eletrónico, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Aníbal Lira, vem informar que a Assembleia Municipal se encontra a proceder à alteração do respetivo Regimento.
2. Nesse âmbito, surgiu a dúvida de saber se é possível estipular que os documentos a serem votados no período antes da ordem do dia (PAOD) sejam enviados para os Serviços da Assembleia Municipal, fixando-se um prazo para o efeito de 48 horas de antecedência.

II. ANÁLISE JURÍDICA

3. Em primeiro lugar, cumpre-nos referir que compete à Assembleia Municipal elaborar e aprovar o seu regimento, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 26.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. A Assembleia Municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, podendo reunir, em determinadas situações devidamente tipificadas, em sessões extraordinárias.

26. MAI 2022



5. Ao abrigo do disposto no art. 52.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, “em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico”.
6. Para além deste período, existe a ordem do dia, a qual, segundo o n.º 1 do art. 53.º do mesmo diploma, “(...) deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de:
 - a) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias;
 - b) Oito dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões extraordinárias.”
7. Já o n.º 2 do mesmo normativo do Regime Jurídico das Autarquias Locais prevê que “a ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação” [sublinhado nosso], o qual é reproduzido *ipsis verbis* no n.º 2 do art. 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Gondomar.
8. Na atual versão do Regimento da Assembleia Municipal, o PAOD encontra-se previsto nos artigos 34.º e 41.º.
9. Na abertura do PAOD, a mesa procede à inscrição dos membros que pretendem intervir, ao abrigo do disposto no art. 41.º, n.º 2 do mencionado Regimento.
10. Sendo este período antes da ordem do dia destinado a tratamento de assuntos de interesse público municipal, embora estes não constem da ordem do dia, tratar-se-ão de questões importantes a discutir.
11. Assim, entendemos que o facto de os documentos serem previamente enviados para os Serviços da Assembleia Municipal com antecedência sobre a reunião, permitirá a disponibilização dos mesmos aos deputados municipais, o que, por sua vez, se afigura essencial para que estes tomem conhecimento dos assuntos que serão discutidos na sessão e preparem a respetiva intervenção.

26. MAI 2022



12. Este prévio conhecimento e análise dos assuntos a tratar no PAOD permitirá, assim, um debate mais produtivo e, em última instância, assegura a observância do princípio do Estado de Direito Democrático.
13. Situação distinta é a que se encontra prevista no art. 50.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual estatui o seguinte: “tratando-se de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia”.
14. Nesta última situação, uma vez que estamos perante assuntos urgentes, não será admissível estipular o envio prévio dos documentos respetivos.
15. Quanto ao prazo de antecedência de envio dos documentos para os Serviços da Assembleia Municipal, julgamos que o prazo de 48 horas está em perfeita consonância com as disposições legais previstas nesta matéria, nomeadamente o disposto no art. 53.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
16. No entanto, uma vez que o conceito utilizado pelo legislador é de “2 dias úteis”, entendemos, s.m.o, que a expressão “48 horas” deverá ser substituída por “2 dias úteis”.

III. CONCLUSÕES

1. De todo o exposto, não antevemos qualquer obstáculo, sob o ponto de vista legal, na fixação de uma antecedência mínima para entrega de documentos a serem discutidos no PAOD, dada a natureza e relevância dos assuntos a tratar durante esse período¹.
2. O prazo de 48 horas de antecedência sobre a reunião da Assembleia Municipal está em perfeita consonância com as disposições legais previstas nesta matéria.
3. Destarte, propõe-se o seguinte texto a ser inserido no Regimento da Assembleia Municipal: “os documentos a serem discutidos no PAOD devem ser enviados para os Serviços da Assembleia Municipal, com 2 dias úteis de antecedência sobre a data do início da sessão ou reunião, para serem remetidos a todos os deputados municipais”.

¹ O envio prévio dos documentos para discussão e votação no PAOD, com antecedência sobre a data da reunião da Assembleia Municipal encontra-se previsto, a título de exemplo, no Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa (art. 8.º, n.º 6), acessível em https://www.lisboa.pt/fileadmin/download_center/normativas/municipio/Reg_CML_BM_1447_Deliberacao_666_CM_2021.pdf.

26. MAI 2022



À consideração superior.

DJ, 24/05/2022

A Técnica Superior,

GI SELA
SANTOS
RIBEIRO

Assinado de
forma digital por
GI SELA SANTOS
RIBEIRO
Dados:
2022.05.24
17:01:40 +01'00'





26. MAI 2022

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

PROPOSTA

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, é apresentada a seguinte proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2017:

1 – Que o número 1, do artigo 26.º, do Regimento passe a ter a seguinte redação: “As sessões da assembleia são públicas, sendo fixado o prazo de 20 minutos, no início do Período de Antes da Ordem do Dia, nas sessões ordinárias e antes do Período da Ordem do Dia nas sessões extraordinárias, para intervenção e esclarecimento ao público”.

2 - Que no Capítulo VII, artigo nº 41 (Período de Antes da Ordem do Dia), no ponto 1, seja acrescentada uma alínea a) onde conste: “Os documentos a serem votados no PAOD devem ser enviados para os Serviços da Assembleia Municipal, com dois dias úteis de antecedência para serem enviados a todos os Deputados Municipais”.

3 – Que o artigo 90.º do Regimento passe a ter a seguinte redação:

“Intérpretes de língua gestual

1. As sessões e reuniões da Assembleia Municipal passam a ter a presença de um intérprete de língua gestual, sempre que haja a sua prévia requisição;
2. O pedido de presença de um intérprete de língua gestual na sessão ou reunião da Assembleia Municipal, terá que ser efetuado com a antecedência de dois dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, junto dos Serviços da Assembleia Municipal;
3. A indicação do tradutor de linguagem gestual é da responsabilidade do Município, que deverá diligenciar pela sua presença na sessão ou reunião da Assembleia Municipal.”



26. MAI 2022

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

4 – Artigo 91.º (Anterior artigo 90.º).

5 – Artigo 92.º (Anterior artigo 91.º).

6 – Artigo 93.º (Anterior artigo 92.º).

7 – Que o “Anexo I” ao Regimento da Assembleia Municipal - Grelha de Distribuição de Tempos de intervenção dos Partidos representados na Assembleia Municipal, no Período de Antes da Ordem do Dia, seja substituído pela grelha que se anexa.

Gondomar, 18 de abril de 2022

O Grupo Municipal,

GRUPO MUNICIPAL**ANEXO I****GRELHA DE DISTRIBUIÇÃO DE TEMPOS (MINUTOS)****PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Grupos	Eleitos diretos	Igual	Proporcional	Total
PS	16	3	16	19
PPD/PSD	6	3	6	9
CDU	4	3	4	7
BE	2	3	2	5
CDS	2	3	2	5
CH	1	3	1	4
PAN	1	3	1	4
IL	1	3	1	4
Total	33	24	33	57
	Presidentes Juntas Freguesia		Proporcional	Total
PS	7		2	14
Total	7		2	14



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



----- **MANUEL PEDRO CARVALHO** (CDS): O Senhor Presidente disse, e muito bem, que na última reunião de líderes discutimos de forma aprofundada o Regimento e as propostas que foram apresentadas pelos diversos Grupos Municipais. No entanto, parece-me que ficou por referir, pelo menos eu não vi que, para além da questão do intérprete de língua gestual ter que ser requerido aos Serviços, ficou também combinado que, no que diz respeito às transmissões, não eram nas redes sociais, mas sim no site oficial da Câmara Municipal, que se fosse feita de forma idêntica, ou seja, quando houvesse uma Assembleia Municipal que se justificasse, era feito um requerimento aos Serviços por um dos grupos nesse sentido. Aqui o que me apraz perguntar e deixar a questão no ar para os Deputados refletirem, quer no intérprete de Língua Gestual, quer na questão da transmissão das Assembleias Municipais é quais é que são os critérios para se requisitar aos Serviços, ou seja, há uma Assembleia Municipal, vamos requerer aos Serviços que esteja presente um intérprete de língua gestual na Assembleia Municipal com base em que critério? Só porque nos apetece? Só porque nos lembramos? E acho que a transmissão online é exatamente a mesma questão, com que critérios? Um Grupo Municipal lembra-se, requer que seja transmitida online e a minha questão é, mais uma vez, com que critério? -----

----- Eu acho que nestas questões podíamos dar um passo mais à frente e acompanhar muitos outros Municípios neste aspeto, eu acho que ficamos a pecar um bocadinho por ter uma proposta mais robusta e até acho que, no fundo, nos devíamos colocar na pele dos eleitores, até numa altura em que temos as taxas de abstenção que temos, tudo aquilo que sejam propostas que visem escrutinar e aproximar os eleitos dos eleitores, no meu entender, acho que são propostas que são bem-vindas e cremos que estas duas propostas eram benéficas que fossem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



aprovadas sem nenhum tipo de restrição, ou seja, eu acho que ter um intérprete de língua gestual na Assembleia Municipal seis ou sete vezes num ano, o custo disto, e o Daniel questionou isto na reunião de líderes, não será, sinceramente, por aí além e sendo efetivamente transmitida no site da Câmara Municipal ainda mais sentido faz que haja um intérprete de língua gestual. De resto, o CDS não tem nada contra as propostas que foram apresentadas pelo Partido Socialista, tirando a questão que ficou agora com o parecer jurídico, sem qualquer problema, aquilo que apelamos é que estas propostas sejam efetivamente reestruturadas conforme os vários grupos municipais propunham na reunião de líderes. -----

----- **JOÃO PEDRO SILVA (BE):** Só três notas às alterações que se propõe ao Regimento, as nossas propostas são claras em relação a este ponto. Alterar o Regimento da Assembleia no sentido de que a intervenção do “público” se concretize antes do início da ordem do dia é uma proposta que está explanada nas várias propostas dos partidos desta AM e que recolhe voto positivo da grande parte desta assembleia. No entanto, a redação da proposta aqui apresentada: “As sessões da assembleia são públicas, sendo fixado o prazo de 20 minutos, no início do Período de Antes da Ordem do Dia, para intervenção e esclarecimento ao público” não nos parece ser a mais adequada pois, de acordo com os artigos 34º e 41º do Regimento é estipulado o tempo máximo de 60 minutos do PAOD para intervenção dos deputados municipais e dos presidentes das Juntas de Freguesia. A ser mantida a atual redação da proposta, é nossa recomendação que nos artigos 34º e 41º seja estipulado para o PAOD a duração máxima de 80 minutos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- Incluir a língua gestual no regimento, é imperial que todos e todas possamos participar de forma igual nos processos democráticos. As pessoas surdas devem ter direito a um intérprete e isto mesmo deve estar registado no regimento desta Assembleia Municipal. -----

----- Alterar o regimento de forma a incluir a transmissão online das assembleias municipais, realçando que a falta de envolvimento da população contribuirá progressivamente para a debilidade do processo democrático e considerando que a evolução tecnológica poderá trazer soluções novas para velhos problemas, nomeadamente os de inclusão e participação dos cidadãos na vida democrática. É urgente impulsionar as instituições políticas do poder local democrático para que estas não se coibam de utilizar todos os meios disponíveis para se aproximarem da população. É importante, combater ativamente o paradigma de alienação dos cidadãos e das cidadãs em relação às decisões tomadas pelas instituições. E por isto mesmo, achamos importante a divulgação nos sites oficiais do município das gravações das assembleias municipais. Só dizer que no Município aqui ao lado do Porto, a transmissão, gravação e disponibilização já é feita nas redes sociais, em Lisboa o mesmo acontece, são dois Executivos de Direita e, na realidade, não percebemos porque é que aqui este Executivo de Esquerda não inclui as transmissões no Regimento. -----

----- **FERNANDO CERQUEIRA (PS):** Eu vou dar aqui alguns esclarecimentos, porque nós subscrevemos na íntegra o que disse o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi aquilo que nós acertamos, mas o Partido Socialista tem só uma palavra, tanto vale estar sozinho numa sala com seis pessoas como estar aqui com um milhão de pessoas, o que diz lá, diz aqui. Eu não sei se os deputados que vieram aqui intervir se estiveram lá, eu acho que estiveram lá. Vamos lá



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ver uma coisa, porque se não fosse assim como nós dissemos, cada Deputado apresentava as propostas e quem quisesse votava a favor ou votava contra e estava o problema resolvido, não andávamos aqui a perder mais tempo. Nós dissemos que o intérprete de língua gestual não ficava consignado no Regimento e quando viesse uma pessoa que quisesse que estivesse aqui, pedia-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que providenciava junto da Câmara para estar aqui, foi assim dito. -----

----- Para a transmissão, quando houvesse uma Assembleia importante, que os líderes entendessem que devia ser transmitido, também foi entendimento que não ficava no Regimento, mas que a gente podia deliberar e o Partido Socialista disse, que só tem uma palavra com dignidade e caráter, em representação do Partido Socialista estava o Fernando Cerqueira a dizer que quando a gente entender transmite-se, agora não fazemos transmissões incluídas no Regimento para fazer “show-off”, a gente faz aqui o que tem de fazer e depois a população é que há-de julgar o trabalho que fazemos aqui, sempre foi assim, quem nos julga é a população. -----

----- Por outro lado, quero dizer ao Senhor Deputado que veio aqui, 60 minutos é só para os Deputados, porque os 20 minutos é só para o público, até pode não haver 20 minutos nenhuns, se a Assembleia começar e não houver cá nenhum Município para falar entra-se logo na Ordem de Trabalhos, é tão simples como isso, no Período Antes da Ordem de Trabalhos. No Regimento que nós tínhamos havia só 5 minutos, está lá plasmado no Regimento que nós temos, é preciso lê-lo e era ao fim, mas também não dizia se era ao fim ou ao princípio, não sei porque é que decidiram, não dizia lá nada, só diz que é 5 minutos, nós é que entendemos que devia ficar lá



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



plasmado no Regimento 20 minutos, de 5 minutos passa a 20 minutos, e que agora é no início da Assembleia, foi tão simples como isso. -----

----- E decidimos também, para nós termos aqui as propostas, as moção que são aqui distribuídas em cata dupla aos líderes municipais e aos deputados e deputadas e nós estamos a ler aqui parece uma enciclopédia, não sou nenhuma enciclopédia, a gente nem sabe o que há-de discutir, nós entendemos que para toda a gente ficar mais clarificada da situação deve receber as moções e propostas por todos os partidos sem exceção que é entregue com 48 horas, neste caso, não vai ser 48 horas, como o diz o Senhor Presidente e bem, de acordo com o Parecer Jurídico, para nós era indiferente que fosse as 48 horas, mas vamos respeitar o Parecer Jurídico, que foi aceite e proposto pelo Senhor Daniel que devia-se pedir um parecer e como o parecer encaminha-se para dois dias úteis é aquilo que vamos aceitar, não temos problema nenhum de aceitar de 48 horas para dois dias. -----

----- Por outro lado, também queria dizer ao Senhor Presidente, que falta dizer aqui uma coisa ou duas, Senhor Presidente, o artigo 90, constante da cronologia do Regimento, é uma questão de alterar 90 para 91, 91 para 92 e 92 para 93, não muda nada, mas é uma questão de alterar a numeração, porque é assim que fica se toda a gente ler o Regimento, tem de ser por esta ordem, porque até diz quando entra em vigor, os casos omissos, tem de ser manter a ordem na mesma.

----- Também queria dizer aos Senhores Deputados, que foi acordado por nós, e pelo Partido Socialista era indiferente, nós também acordamos que os 60 minutos eram alargados para 71 minutos, foi acordado por todos os Deputados iam estar de acordo com os líderes que decidiram isso, como toda a gente sabe, na grelha de distribuição de tempos mantivemos a mesma e, já na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



última grelha era assim, em lugar de ter 60 minutos, temos 57 para os deputados e 14 minutos para os Presidentes de Juntas, por acaso são sete do PS, mas não era assim, já houve do Partido Socialista, já houve do PSD, da CDU, não está em causa isso, proporcionalmente estão 2 minutos para cada Senhor Presidente, porque nós entendemos que pode ter um caso específico da sua Freguesia, diferente de qualquer deputado e quer ressaltar aqui qualquer coisa, dar-lhe algum relevo e até algum esclarecimento aqui para nós deputados, foi entendimento nosso que mantínhamos os 71 minutos em vez dos 60, temos de fazer aqui um corte outra vez, e ao fazermos um corte o Partido Socialista entende que vão ser prejudicadas as pessoas. -----

----- Também foi entendimento nosso, quem lembrou isso até foi o Senhor Deputado Daniel, que a Iniciativa Liberal, o PAN e o CHEGA, que nós íamos aceitar que eles comungassem connosco na reunião de líderes, dado que eles não tinham um grupo parlamentar, mas nós entendíamos, e o Partido Socialista também estava de acordo, que eles fossem convocados na mesma como se tivessem um grupo parlamentar para estar os oito elementos, foi o entendimento quer da mesa, quer dos partidos e nomeadamente o Partido Socialista, este foi o acordo de cavalheiros, de rigor, se os Senhores Deputados entenderem que não é assim, do Partido Socialista há aí uma proposta e o Senhor Presidente faça a votação, a gente vota, e o que resultar dessa votação, o Partido Socialista aceita. -----

----- **DANIEL VIEIRA** (CDU): Algumas questões sobre o que estamos aqui agora a discutir. Duas considerações iniciais, uma primeira para referir que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal teve neste processo um papel, no nosso entendimento, positivo, no sentido de se procurar um consenso para o Regimento da Assembleia Municipal de Gondomar. O Regimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



e a proposta de Regimento que aqui hoje é apresentado não corresponde áquilo que era a nossa perspetiva sobre o que devia ser o novo Regimento da Assembleia Municipal que devia ir no sentido de não ficar mais detalhado, mas no sentido de ficar mais simplificado e, portanto, fomos dizendo isso desde o início, não foi possível, admitimos que possamos não ter dado o contributo necessário nesse sentido, mas, portanto, a nossa perceção é que não ficamos com um Regimento melhor que aquilo que tínhamos, é um Regimento que repete vezes sem fim o que é legislação geral e isso torna até a informação desnecessária. -----

----- Depois sobre as propostas que estão em cima da mesa e sobre as alterações que são efetuadas, nós acompanhamos a proposta de que deve haver um espaço para a intervenção do público antes do Período de Antes da Ordem do Dia, acompanhamos isso desde o início, parece-nos adequado, acompanhamos a proposta, mas achamos também que na reunião de líderes se devia ter ido mais longe relativamente à questão do intérprete de língua gestual e também acompanhamos as propostas naturalmente condicionadas da questão da transmissão online. Na verdade, as propostas que vieram foram as propostas feitas pelo Partido Socialista e, nesse sentido, são aquelas que hoje se encontram aqui à votação, nas outras não houve esse consenso e, naturalmente, é preciso ou a cedência ou o consenso do Partido Socialista, porque tem maioria nesta Assembleia Municipal, não havendo, elas naturalmente não são viabilizadas. -----

----- Outra questão para nós mais grossa, peço desculpa pela expressão, que é sobre o Período de Antes da Ordem do Dia e sobre a questão do envio dos documentos dois dias antes, nós lemos o parecer, veio agora o parecer do Departamento Jurídico da Câmara e da advogada ou técnica que o fez, tudo bem, mas há duas questões sobre isto que nós gostávamos de colocar, a primeira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



é uma questão de natureza política e que também dissemos desde o início, ou seja, nós não vemos necessidade do ponto de vista político de se alterar este ponto do Regimento, ou seja, quando nós fazemos uma alteração ao Regimento é porque existe um problema, para nós, na nossa perspetiva, não existe um problema no Período de Antes da Ordem do Dia, não existe um problema de sobrecarga no Período de Antes da Ordem do Dia, são situações excecionais e pontuais, portanto, não achamos que seja necessário do ponto de vista político corrigir isso. Do ponto de vista legal, nós também entendemos que o parecer devia ter sido pedido e devia-se ter esperado pelo parecer da CCDRN, com todo o respeito por quem o fez, portanto os serviços da Câmara, por uma razão muito simples, é porque a CCDRN tem uma experiência de gestão autárquica que permitia dar resposta a duas questões que, no nosso entendimento, aqui não são dadas e que discutimos na reunião, uma primeira, é que na nossa perspetiva é que quando o legislador elaborou a lei do funcionamento dos Órgãos das Autarquias Locais ele quis dizer duas coisas, e disse que havia um período que era o Período da Ordem do Dia que tinha um prazo quer para a convocatória quer para o envio do expediente e diz qual é o prazo, ele quis também dizer que havia um período que era o Período de Antes da Ordem do Dia que é um período aberto, que é um período em que os Deputados podem colocar todos os assuntos que consideram relevantes. O que é aqui proposto é que isso deixe de acontecer, ou seja, o que aqui é proposto é que a partir de hoje esta Assembleia Municipal, sempre que haja um assunto que queira ver discutido ou votado, sempre que haja uma deliberação que não esteja enquadrada naquilo que a lei consagra e que tem que ir para o Período da Ordem do Dia, sempre que haja um assunto que esta Assembleia Municipal queira discutir para ser deliberado pelo Órgão Deliberativo, ele



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26 MAI 2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

tem de cumprir os mesmos requisitos que os que estão designados na lei para o Período da Ordem do Dia, no nosso entendimento, não há uma resposta a esta questão a este entendimento que o legislador quis introduzir na lei, ou seja, no funcionamento dos Órgãos Autárquicos. O Senhor Presidente diz e diz o Líder da Bancada do PS “mas em situações excecionais...”, não, as situações excecionais, a partir de hoje, serão sempre as que o Partido Socialista quiser e o Partido Socialista é constituído por muita gente, é constituído por gente que está disponível para o diálogo e é constituído por gente, se calhar, menos disponível para o diálogo, como os outros partidos são constituídos por gente diferente e com gente que está com perspetivas diferentes no debate político, por isso é que a lei quis salvaguardar o Período de Antes da Ordem do Dia, era um espaço aberto e era um espaço para discutir todos os assuntos que os Deputados entendessem e, portanto, que não podem ser discutidos no Período da Ordem do Dia. Por essa razão, nós não acompanhamos essa proposta que está a ser feita. -----

----- **RICARDO COUTO (PAN)**: O PAN em relação a este assunto tem uma opinião que considera que esta alteração ao Regimento podia ter sido um pouco mais ambiciosa, nomeadamente na questão do intérprete da língua gestual, assim como na transmissão via *streaming* das sessões. Em relação a este ponto em específico, também temos algumas dúvidas sobre a aplicabilidade da medida que acabou por ir em frente, mas, no entanto, também gostamos de ver o copo meio cheio, digamos assim, e desse modo gostaríamos de felicitar a posição quase unânime de todos os partidos em conceder ao público um espaço de palavra no Período de Antes da Ordem do Dia, gostaríamos também de felicitar o papel do Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar ao gerir todo este processo, assim como a abertura do grupo do PS, que todos nós sabemos que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



tem a maioria, que podia ter logo à partida boicotado toda e qualquer proposta, mas sempre aceitou a dialogar com os outros partidos. -----

----- **CARLOS COSTA (IL):** Numa primeira nota, queríamos congratular a mesa e na pessoa do Senhor Presidente pela condução dos trabalhos na discussão do Regimento, por ter aberto esta discussão de forma democrática, aberta a todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. A Iniciativa Liberal, com a sua habitual postura colaborativa e com vista ao seu objetivo final de simplificar o Regimento da Assembleia Municipal, cujo tempo para elaborar esse projeto de maior envergadura escasseia nesta altura, veio apresentar duas propostas que sentia ser urgente a ficar explanadas no diploma que rege este órgão. Apesar de, e também nos congratulamos e congratulamos todos os grupos municipais, por termos chegado a um consenso em relação a uma delas que é a do público falar em primeiro lugar, não podemos deixar passar o facto de que continuamos presos ao passado, estamos no século XXI e continuamos sem que estas sessões sejam transmitidas. Vimos agora de um período pandémico, em que as vidas de toda a gente mudaram e o acesso a esta Assembleia, a estas sessões para mais gente certamente fariam toda a diferença, exige-se, de uma vez por todas, mais transparência, porque relembramos sempre foram os eleitores que nos elegeram, os eleitores têm todo o direito a saber aquilo que é discutido aqui, a assistir àquilo que é dito aqui. Ficam a perder os eleitores, os munícipes em geral e, de certa forma, este Órgão de Soberania em geral. -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Antes de pôr à votação o Regimento, apenas e só um ou dois registos. Primeiro, registar com agrado que algumas das minhas intenções relativamente à alteração do Regimento foram consensadas, houve consenso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



relativamente a essas matérias, nomeadamente a intervenção do público ser no início e convém explicar e já que a sessão é pública, o público tinha que estar às vezes até à 1 ou 2 da manhã para colocar a sua situação ou o seu problema. Não vai ser necessário, portanto devemos nos congratular com essa situação doravante, depois desta sessão o público tem a possibilidade de intervir para pedir esclarecimentos ou solicitar à Autarquia ou ao Senhor Presidente e ao Executivo algumas situações que entenda por bem, de acordo com aquilo que está plasmado na lei. -----

----- Depois, tem a ver também com a língua gestual, o problema da língua gestual também registado com agrado, o problema não se colocou acho eu na reunião de líderes da parte financeira, se era x, se era y, se era z, colocou-se numa situação que é fácil e compreensível, quer dizer, se houver algum grupo parlamentar que, por ventura, queira naquela Assembleia, porque há interesse nisso, que haja aqui uma pessoa ligada a esse problema, portanto à língua gestual, nós pedimos à Câmara Municipal que colocará cá um elemento para assim proceder. Independente de qualquer grupo parlamentar se for também um munícipe que esteja interessado por qualquer motivo nessa possibilidade, fará a requisição aos serviços respetivos e os serviços respetivos entrarão em contacto com a mesa na possibilidade de nessa sessão ter alguém aqui com a língua gestual. -----

----- Relativamente ao resto, registado com agrado que acabamos por chegar a um consenso e registei também, de acordo com a votação, que independentemente da questão do ponto que tem a ver com os dois dias úteis, nós alteramos de 48 horas para dois dias úteis, de acordo com o Parecer Jurídico e artigo 16.º também o período de vinte minutos, em vez de ser Período de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



Antes da Ordem do Dia, fosse Período de Antes da Ordem de Trabalhos, há essas duas situações que convirá acrescentarem à proposta que tem. -----

----- Quero dizer-vos o seguinte, sem tecer grandes considerações, eu tenho uma opinião também e tenho direito a tê-la, como é óbvio, e o problema de se apresentar um documento ou documentos com antecedência de dois dias úteis tem a ver essencialmente com a possibilidade de todos votarmos por unanimidade coisas que poderiam eventualmente não ser votadas, porque aparecem aqui documentos de a, b ou c que o outro grupo parlamentar não está à vontade para discutir naquele momento e não estando à vontade para discutir naquele momento, o que é que faz? Vota contra e, portanto, nós poderíamos arranjar aqui uma metodologia que estes documentos que são importantes para a sessão da Assembleia Municipal sejam votados maioritariamente, não só pelo PS, mas também pelos outros e se, excecionalmente, nós somos pessoas de bem, todos nós, e espero que não se repita aquilo que se está a repetir infelizmente nesta Europa sem guerras, mas se se repetir situações dessas por exemplo, é natural que venha aqui uma proposta à sessão da Assembleia e ela seja admitida, discutida e votada. Quem diz isso, diz outra coisa qualquer que seja realmente importante para aquele momento, até pode ser só do Concelho, mas é muito importante para aquele momento e nós, somos pessoas de bom senso, de certeza que vamos aceder a esse pedido de qualquer elemento da Assembleia Municipal. -----

----- **VOTAÇÃO** – Ponto 1. Regimento da Assembleia Municipal: **Aprovada por maioria**, 15 abstenções (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH) e 25 votos a favor (23 PS + 1 PAN + 1 IL). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

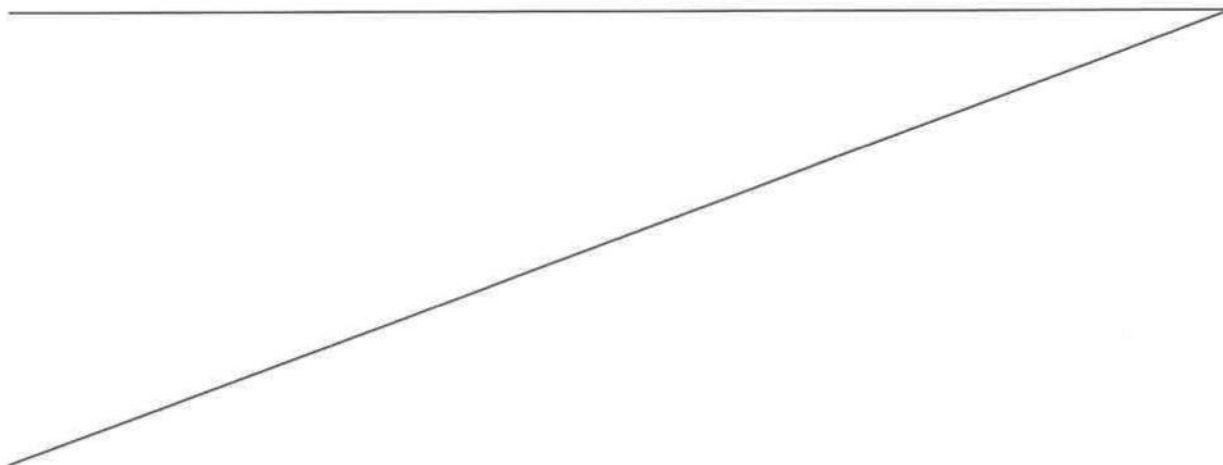
26. MAI 2022



----- O Grupo Municipal da CDU votou contra o ponto 2 da proposta apresentada para alteração do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Pelos Grupos Municipais do PSD, CDU, BE, CDS, CH, PAN e IL, foram apresentadas declarações de voto, que adiante seguem. -----

----- **FERNANDO CERQUEIRA** (PS): Eu quero dizer pelo Partido Socialista, os Senhores Deputados são pessoas sérias e de palavra e com caráter e dignidade, o facto do documento ser aprovado, vão manter a mesma palavra que tiveram lá na reunião de líderes. Os três partidos que não têm Grupo Parlamentar vamos permitir que lá estejam, não vamos tolerar retaliações nem a maioria dos votos e quando for necessário apresentar aqui uma moção que seja necessária de uma catástrofe qualquer ou qualquer outro documento, vamos permitir que ela seja votada aqui e quando for necessário ser transmitida online. O Partido Socialista vai permitir que isso aconteça, porque somos pessoas com caráter e dignidade e quero dizer ao Senhor Presidente o seguinte para ficar em ata, nós quando fizermos reunião de líderes o Partido Socialista vai exigir que os acordos que lá fizermos vão ser por escrito, porque senão temos lá pessoas a dizer uma coisa e aqui outra. -----



26. MAI 2022



**Assembleia Municipal de Gondomar
26 de Maio de 2022**

Declaração de Voto – Ponto 1

O Partido Social Democrata, neste ponto, e, apesar de todas as tentativas de se reformular de uma forma mais profunda, tornando mais simples e prático o nosso regimento da Assembleia Municipal de Gondomar, deparou-se com alguma falta de coragem da parte da maioria Socialista desta Assembleia, Tornando assim este Regimento pouco Ambicioso.

Para além de que, as palavras do líder da bancada Socialista, foram demasiadas impróprias, pela sua arrogância política, e também pela sua falta de entendimento, quando se referia sempre ao facto de a discussão democrática ser algo que o incomoda.

Visto que se referiu sempre a maioria Socialista, é um facto, e pelos vistos um fardo pela sua atitude pouco cordial com todos os deputados que representam os votos dos Gondomarenses que tiveram a coragem de votar no PSD.

Os deputados do PPD/PSD, votam a Favor este ponto.

26. MAI 2022

Declaração de Voto da CDU sobre Regimento da Assembleia Municipal

Face à discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Gondomar, os eleitos da CDU consideram que:

1. O Regimento agora aprovado introduz a possibilidade de um momento para a intervenção do Público antes do Período da Ordem do Dia, alterando a situação até agora existente e que, na prática, evita que a população tenha que aguardar que se esgote toda a ordem de trabalhos para colocar os seus problemas;
2. O Regimento passa a considerar a possibilidade da presença de um intérprete de língua gestual, o que representa uma evolução positiva, ainda que esta proposta, por opção do PS, fique condicionada à existência de um requerimento, quando existiam todas as condições para que a presença do referido intérprete pudesse ser permanente nas reuniões do órgão sem que isso significasse custos significativos para o município;
3. O PS não quis aceitar a inclusão de outras propostas que poderiam melhorar o funcionamento da órgão deliberativo e a sua ligação com os gondomarenses, nomeadamente a possibilidade de transmissão das reuniões da Assembleia Municipal através do sítio do município na internet;
4. O PS quis introduzir no Regimento elementos de condicionamento à livre intervenção das forças políticas no período antes da ordem do dia, com a exigência de que as propostas a deliberar neste período sejam entregues com antecedência, impondo desta forma limitações que a legislação não prevê.
5. O Regimento agora discutido e votado, tal como a CDU propôs, não é um documento que resulta da convergência entre todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal.

Por todas estas razões, a CDU opta pela abstenção na votação global e, tal como afirmou na reunião de líderes, vota contra a inclusão de um ponto que condiciona o debate no período antes da ordem do dia.

Os eleitos da CDU

26. MAI 2022



Assembleia Municipal de Gondomar

Declaração de voto sobre o Regimento da A.M.

Na votação sobre o Regimento da Assembleia Municipal de Gondomar, o Bloco de Esquerda optou pela **ABSTENÇÃO** pois a proposta que apresentámos de modificação ao Regimento não foi aceite na sua totalidade. Infelizmente a maioria do Partido Socialista posicionou-se contra a transmissão online das sessões da Assembleia Municipal, uma proposta que tem com o objetivo fortalecer o processo democrático com a inclusão e participação dos cidadãos na vida democrática.

Outro motivo para o nosso sentido de voto é a redação apresentada pelo Partido Socialista em relação à forma como o tempo previsto para a intervenção do público estará prevista no Regimento.

Se, por um lado, somos favoráveis a que o público passe a ter espaço de intervenção no início da AM e que tenha direito a um período de tempo maior, tal como foi nossa proposta, por outro lado consideramos que este tempo a ser integrado no início do Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD), tal como é proposta do PS, deve obrigatoriamente conduzir à reformulação dos Artigos 34º e 41º do Regimento de forma a consagrar a duração máxima de 80 minutos para o PAOD.

*Gondomar, 26 de Maio de 2002
O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda*



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Regimento da Assembleia Municipal de Gondomar

Relativamente ao ponto da Ordem de Trabalhos “**Regimento da Assembleia Municipal de Gondomar**” do Período da Ordem do Dia, o Grupo Municipal do CDS opta por se abster, pelos seguintes motivos:

1. O CDS Gondomar defende uma simplificação do actual Regimento da Assembleia Municipal, dado que o documento objecto de análise, no seu conteúdo, transcreve maioritariamente a legislação em vigor, em vez de ser um complemento da mesma;
2. O Grupo Municipal do CDS desde o início deste processo iniciado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar sempre foi favorável a uma revisão do documento, dado que a vontade do Grupo Municipal do Partido Socialista (PS) passava apenas por meras alterações pontuais do mesmo, que em nosso entender ficaram muito aquém das nossas expectativas, tendo-se perdido uma oportunidade única da Assembleia Municipal de Gondomar dar um passo em frente e acompanhar a evolução dos tempos, à semelhança do que sucede em muitos outros Municípios do País, como por exemplo, no vizinho Concelho do Porto. Perdeu-se uma oportunidade única de dar um novo fôlego ao documento que rege e define as regras de funcionamento da Assembleia Municipal, Órgão Deliberativo e Fiscalizador da acção do Executivo Municipal de Gondomar. Com a intransigência do Grupo Municipal do Partido Socialista em acolher propostas dos restantes Grupos Municipais, que também fazem parte da Assembleia Municipal, podemos afirmar que podíamos ter dado um passo claro rumo a uma maior modernidade, a uma clara aproximação entre os Eleitos e os Eleitores Gondomarenses, especialmente numa altura em que atravessamos uma Pandemia e que a taxa de abstenção continua a aumentar, de eleição em eleição, pelo que se perdeu a oportunidade de introduzir mais transparência e fiscalização aos trabalhos deste Órgão;
3. Para se conseguir que o Grupo Municipal do PS aceitasse pelo menos ouvir e debater as propostas dos restantes Grupos Municipais, foi preciso que todos os Partidos da oposição estivessem de forma unânime unidos na pressão que foi feita junto do Presidente da Assembleia Municipal e do Grupo Municipal do PS, que tentou reiteradamente e deliberadamente impor a sua vontade, sem dar sequer oportunidade de discussão do documento mais importante da Assembleia Municipal de Gondomar, que é o seu Regimento. O Grupo Municipal do CDS entende ser um mau sinal quando os Partidos que estão representados na Assembleia Municipal de Gondomar encontram uma barreira do lado do Partido Socialista e não são capazes de se entender relativamente a este documento, o que pode ser o prenúncio de ser difícil ou mesmo impossível o entendimento em outras questões relevantes para a vida dos Gondomarenses e do Concelho, quando a opinião expressa seja diversa da manifestada pelos Deputados



26. MAI 2022

Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Regimento da Assembleia Municipal de Gondomar

Municipais do Partido Socialista, que tem a maioria absoluta neste Órgão Autárquico. Temos esta preocupação em mente e afirmámo-lo de forma clara, corajosa e transparente. Desde o PAN, ao CHEGA, do Bloco de Esquerda à Iniciativa Liberal, passando pela CDU e pelo CDS, todos estes Grupos Municipais contribuíram com propostas positivas e construtivas para melhorar o Regimento, como por exemplo as propostas do PAN e do Bloco de Esquerda que sugeriam que todas as Assembleias Municipais tivessem presente um interprete de língua gestual, proposta essa que foi aceite por todos os outros Partidos menos pelo Partido Socialista; ou ainda a proposta de Transmissão online da Assembleia Municipal de Gondomar no Site Oficial da Câmara Municipal de Gondomar, proposta apresentada de forma transversal pela Iniciativa Liberal, pelo Bloco de Esquerda, pelo PAN, pelo CHEGA e pelo CDS, que juntamente com essa Proposta, o CDS igualmente apresentou um Regulamento para a Transmissão online, proposta essa que também foi rejeitada pelo Partido Socialista;

4. Importa ainda referir, uma alteração proposta pelo Partido Socialista que introduz a obrigatoriedade dos documentos e assuntos discutidos no PAOD (Período Antes da Ordem do Dia), terem de ser enviados para os Serviços com 2 dias úteis de antecedência, sendo que qualquer tema importante que surja depois deste período fica vedada a sua discussão e votação na Assembleia Municipal, só podendo a mesma ocorrer, tendo de ser aprovada a sua inclusão nos Trabalhos em votação, ficando todos os restantes Grupos Municipais à boa vontade da maioria absoluta, do autismo e do autoritarismo do Partido Socialista.
5. Tendo em conta o acima exposto, e depois do autismo e da prepotência do Grupo Municipal do PS, o Grupo Municipal do CDS optou por **se abster** relativamente às propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal apresentadas pelo PS.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 26 de Maio de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com



26. MAI 2022

**PARTIDO CHEGA
GONDOMAR**

Período da ordem do dia

Regimento da Assembleia de Gondomar

Declaração de voto

No nosso entender, o Regimento da Assembleia Municipal, ainda carece de alguma simplificação.

Entendemos também que as reuniões de Assembleia Municipal, são de uma grande importância para todos os munícipes, em pleno Sec.XXI, onde sabemos a importância da internet e das plataformas digitais, até porque tivemos essa experiência nos últimos dois anos pandémicos, pensamos que seria da maior importância, a transmissão em direto no site da Câmara Municipal, de todas as reuniões, e não só algumas como foi deliberado.

Desta forma absteemo-nos neste ponto.

Gondomar, 26 de maio de 2022

O Deputado Municipal

Nuno Miguel Pontes



Declaração de Voto do Grupo Municipal do PAN Gondomar sobre o Regimento da Assembleia Municipal

O PAN votou a favor das alterações ao atual Regimento, apesar de considerar que estas poderiam ter sido mais ambiciosas. Consideramos que nomeadamente na questão da presença de um Intérprete de Língua Gestual e na transmissão via streaming das assembleias se deveria ter acordado a obrigatoriedade das mesmas em todas as sessões.

O PAN felicita ainda assim a proposta conjunta de todos os partidos, de dar a palavra ao povo no Período Antes da Ordem do Dia, assim como o papel mediador do Exmo. Presidente da Assembleia Municipal e a abertura do Grupo Municipal do PS, para discutir algumas das propostas com os outros grupos, apesar da sua relutância em relação a outros pontos.

26. MAI 2022

Declaração de voto – Ponto 1: “Regimento da Assembleia Municipal”

A Iniciativa Liberal, com a sua habitual postura colaborativa e com vista ao seu objetivo final de simplificar o Regimento da Assembleia Municipal, cujo tempo, nesta altura, escasseia para esse projeto de maior envergadura, veio apresentar duas propostas que sentia ser urgentes a ficar explanadas no diploma que rege este órgão.

Primeiramente, queremos dar nota da nossa intenção de congratular a Mesa, na pessoa do seu presidente, por ter aberto esta discussão de uma forma democrática, aberta a todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Tendo isto em conta, a Iniciativa Liberal irá votar a favor do novo Regimento da Assembleia Municipal.

Contudo, não podemos deixar passar em branco o facto de o Partido Socialista, que tem a maioria nesta casa, permanecer preso ao passado e não querer que estas sessões sejam transmitidas por meios telemáticos, que permitiria um maior alcance dos munícipes a este órgão, munícipes esses que nos elegeram e que têm todo o direito a avaliar o nosso desempenho. Sim, sabemos que esses munícipes podem vir assistir às sessões ao vivo, mas não podemos esquecer que estamos no século XXI e que, ao final de dois anos de pandemia, o nosso modo de vida mudou definitivamente. Exige-se, de uma vez por todas, mais transparência. E não, o problema não é do Partido Socialista em geral, é de Gondomar em particular, uma vez que existem inúmeras autarquias, muitas delas com executivos socialistas e de envergadura inferior à de Gondomar, onde esta transmissão é garantida. Além disso, este órgão também deve ficar envergonhado quando está em vias de estar prevista em regimento, quando possível, a transmissão por meios telemáticos numa das Uniões de Freguesias do nosso município – a UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim –, ao passo que a nossa Assembleia Municipal fica presa ao passado.

Ficam a perder os eleitores, os munícipes em geral e este órgão de soberania.

O deputado municipal da Iniciativa Liberal

Carlos Eduardo Costa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



----- **2. Propostas da Câmara Municipal sobre:** -----

----- a) **“Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos, recolha de resíduos de construção e demolição e limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos” – Procedimento por concurso público;** -----

----- b) **Transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Município no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.** -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dar nota do seguinte, e sem prejuízo depois de uma explicação mais técnica que a Senhora Vereadora do Ambiente irá aqui fazer, como sabem até final de 2012 era competência das Juntas de Freguesia, delegada, a limpeza e a varredura e era também feita por administração direta pelos serviços da Câmara ou por mão-de-obra própria, como lhe queiram chamar, a recolha de resíduos. Quis o Executivo à data que passasse a ser uma empresa contratada a fazer o serviço de recolha de resíduos e também a mesma empresa passasse a fazer o serviço, que até então, as Juntas de Freguesia faziam a limpeza e varredura urbana. Foi feito um concurso público internacional na altura, foi feito um contrato por dez anos e um contrato com muitas falhas, no que diz respeito à recolha e aquilo que são as penalizações e sanções a impor ao respetivo prestador de serviços, esse contrato também foi subavaliado do ponto de vista de quantidades previstas e o que aconteceu foi que em oito anos esgotou-se o valor associado a esse contrato. -----

----- Estávamos em vésperas de eleições, portanto em maio/junho de 2021 e não quis o Executivo do Mandato anterior, sem prejuízo de estar a contar ganhar as eleições, o que veio a acontecer felizmente, estar a tomar decisões que comprometessem para o futuro a Câmara de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



Gondomar e o Município e, por isso, já nessa altura tivemos o cuidado de fazer um estudo que foi distribuído por um consultor externo para que todos percebêssemos como é que funciona e como é que pode funcionar os custos, proveitos e o futuro e obviamente que o estudo impõe algumas conclusões, nomeadamente a sugestão de criação de uma empresa municipal para fazer esta matéria. A verdade é que chegados aqui, a abril de 2022, e prestes a acabar a prorrogação pelo prazo de um ano do contrato que se fez na altura em 2021, tínhamos várias opções a tomar: uma, mesmo que a Câmara quisesse eventualmente criar uma empresa municipal, não tinha tempo para o fazer, devido àquilo que obriga a legislação, a Assembleia, o visto de Tribunal de Contas, etc, mesmo que a Câmara quisesse operar diretamente os serviços de recolha, também não tinha nem dinheiro para comprar de repente 20, 30 ou 40 camiões, nem há no mercado disponíveis, nem tinha sequer logística para contratar em tempo útil 120 ou 140 colaboradores, para além de tudo aquilo que está associado, serviço de controlo de gestão, balneários, higiene no trabalho, etc, e, portanto, a Câmara tinha de tomar opções e a opção que a Câmara tomou foram duas opções, se me permitir Senhor Presidente vou já falar no ponto 2 para não voltar a intervir. Uma de devolver às Juntas de Freguesia, depois de acordado, trabalhado, discutido com os Senhor Presidentes de Junta, a varredura e limpeza urbana, porque achamos que se faz de forma mais barata, mais eficiente, com proximidade desse serviço e, por isso, as Juntas de Freguesia, a ser aprovado hoje no ponto 3 desta agenda, poderão ter novamente a partir de agosto, que é o que se prevê, a competência da varredura, tendo para isso que se apetrechar precisando de 2 meses ou 3 para o fazer. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



----- Por outro lado, também fazer um novo concurso para a prestação de serviços de recolha de resíduos com uma diferença muito grande, um concurso adequado à realidade, àquilo que entretanto evoluiu, a recolha de resíduos porta-a-porta, os orgânicos, os bio resíduos, etc, um caderno de encargos que pudesse ser evolutivo e adaptar-se aos novos tempos e as novas atividades que vão surgir, nomeadamente POCEUR, nomeadamente aquilo que serão as novas linhas programáticas e também, obviamente, um caderno de encargos que pudesse ser mais fiscalizado, com sanções pecuniárias expressas, diretas, para aplicar todas as vezes que o prestador de serviços, seja a Rede Ambiente ou outro que irá ganhar, falhar. Estamos a falar de não lavar os contentores, estamos a falar de não fechar a tampa, estamos a falar de resíduos no chão e tudo aquilo que no dia-a-dia nos incomoda na porta. -----

----- E, por isso, foi esta a opção que tomamos, eventualmente, se, por ventura, para o futuro, houver uma decisão deste Executivo ou de outro de criar uma empresa municipal, poderá, porventura, ser cedida a posição contratual deste contrato, mas aquilo que achamos é que com novas regras, com mais exigência, com mais fiscalização e também com melhor serviço por parte das Juntas, Gondomar ficará mais limpo e obviamente o ambiente, que muito se tem degradado, também por culpa das pessoas e da falta de civismo, é bom que se diga, irá melhorar, porque de facto nenhum de nós gosta, muito menos eu nem a Senhora Vereadora do Pelouro de ver as ruas de Gondomar tão sujas como têm estado nos últimos meses e tem havido falhas, não vale a pena, tem havido falhas e por mais pressão que se faça não há mecanismo sancionatório que se possa aplicar. Por isso, achamos que esta é a melhor solução, a Senhora Vereadora vai dar agora uma explicação mais técnica e mais aprofundada e acima de tudo acreditamos muito nas Juntas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Freguesia para que a partir de agosto esse serviço possa ser efetuado pelas Juntas de Freguesia com recursos adequados, com meios e como eu digo às vezes a brincar agora é que eu gostava com tanto dinheiro e com tantas competências de ser Presidente de Junta. -----

----- **VEREADORA ANA LUÍSA GOMES:** Como disse o Senhor Presidente eu vou aqui fazer um pequeno resumo, porque vocês como viram o caderno de encargos e os anexos são extensos, mas eu vou fazer aqui um pequeno resumo dos pontos que entendo essenciais para vos dar uma explicação mais detalhada do que se decidiu aqui neste caderno de encargos. -----

----- Como sabem, os serviços de recolha de resíduos sólidos e higiene urbana são um serviço público e essencial e de competência do Município, efetivamente estamos agora a chegar ao fim do contrato que temos com a Rede Ambiente e urge dar seguimento a um procedimento pré-contratual pendente a cumprir as necessidades públicas essenciais. Esse estudo que o Presidente falou foi um estudo que não foi feito só este ano, este estudo começou já o ano passado, foi um estudo que se prolongou até ao final de novembro do ano passado e efetivamente desse estudo e de outros fatores conseguimos perceber, infelizmente, que o Município não tem meios próprios para levar a cabo este serviço de forma interna. E quais são esses fatores que limitam o Município? São vários, primeiro e o mais exigente foi a evolução que teve este setor dos resíduos, cada vez mais exigente, nomeadamente o Regime Geral de Gestão de Resíduos sofreu uma grande alteração em 2020, foi uma alteração estrutural e foram definidas metas de redução dos resíduos para 2025 em 5% e metas de redução dos mesmos de 15% para 2030. Para além disso, também temos aqui a dimensão territorial e a diversidade e o contraste de ocupação do território, que também nos levou a determinar que efetivamente temos alguns limites que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



Município não consegue dar resposta, também temos projetos de índole comunitária como o POCEUR onde há uma grande relevância e alargamento da recolha seletiva porta a porta dos resíduos alimentares, depois também temos os bio resíduos e a gestão dos bio resíduos, existe uma candidatura da LIPOR promovida pelo fundo ambiental que corresponde a um estudo através do qual se tentou perceber as necessidades do Município e cuja versão e conclusão mais moderada foi fundamental para se definir este procedimento, este estudo vocês podem encontrá-lo no Anexo 1 da informação de contratar. -----

----- Depois também temos o Município mais consciente das exigências do setor e pautado pelo cumprimento das novas diretrizes ambientais, estas últimas que vos falei, realizou o tal estudo já referido pelo Senhor Presidente e que iniciou no ano de 2020, tendo finalizado agora. Através desse estudo tentamos perceber qual o modelo mais adequado a implementar e a conclusão desse estudo diz-nos que o modelo mais adequado a implementar, neste momento, é o modelo de gestão direta por via da contratação de serviços especializados, efetivamente, o estudo não descarta a possibilidade de criação a longo prazo de uma empresa municipal, mas não pode dispensar obviamente a realização de estudos aprofundados nesse sentido que, como todos, presumo que sabem, a criação de uma empresa municipal não se cria num ano nem dois, no mínimo eventualmente em quatro anos, portanto, o timing não era ideal para assegurarmos nós esses serviços de forma interna. -----

----- Também há necessidade de melhorar o tema que diz respeito à recolha de resíduos de construção e demolição, porque houve também uma alteração legislativa muito recente em 2020 e também decidimos incluir a limpeza dos circuitos pedonais, ou seja, dos parques urbanos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



forma a melhorar o cumprimento das exigências decorrentes do fracionamento das despesas, são zonas estruturantes, consideramos que realmente são zonas estruturantes para o Município e onde as exigências de limpeza são relevantes atendendo aos próprios equipamentos nele existentes e ao mobiliário urbano, cuja limpeza também é muito exigente. O preço base são 56 861 684,45 euros, ao qual acresce o IVA. -----

----- Relativamente a uma inovação neste caderno de encargos é a temática da sensibilização, ao contrário do antecessor, o que está em vigor, as campanhas de sensibilização surgem aqui como um elemento de grande relevância para efeitos de cumprimento das metas e da redução de resíduos, como vimos, o POCEUR é tão exigente, as metas são tão exigentes, que efetivamente tem de haver campanhas de sensibilização para conseguirmos atingir as nossas metas. -----

----- Relativamente aos critérios de adjudicação, obviamente que não nos interessa só o preço, de todo, a proposta vai ser a proposta economicamente mais viável e auferida em duas modalidades de multifatores: o fator preço em 40% e o fator de valia técnica em 60%. Esse fator de valia técnica está ainda subdividido em três subfactores, que são eles: 40% do impacto ambiental dos equipamentos que vão ser utilizados; 30% do fator das viaturas movidas a gás natural e 30% do fator de ligeiros de serviço, supervisão e elétricos, portanto, vamos ter aqui vários pontos e vários fatores para a escolha do vencedor. -----

----- O prazo de vigência deste contrato são noventa e oito meses, oito anos, e relativamente a esta escolha, o estudo diz-nos que o mínimo são seis anos, portanto, atendendo à amortização dos veículos e o estudo preliminar não dispensa mais estudos relativamente à possibilidade da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



constituição de uma empresa municipal, mais as metas do POCEUR finalizam em 2030, entendemos que o prazo de oito anos seria o mais adequado. -----

----- Por fim, o Presidente também já referiu que também tivemos o cuidado neste caderno de encargos, das sanções e as penalizações serem mais concretas e mais incisivas, temos muita dificuldade no contrato em vigor de aplicar sanções, porque elas são proporcionais à não recolha de resíduos, portanto, temos que medir quanto é que não foi recolhido para aplicar uma sanção, neste momento, vamos ter sanções mais efetivas, de valores concretos e a sanção vai ser muito mais fácil de aplicar. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi proposto que as **alíneas a) e b)**, fossem discutidas em simultâneo e votadas separadamente, o que foi aceite por todos. -----

----- **NUNO PONTES (CH):** Este assunto trazido a esta Assembleia é dos mais importantes para o nosso Município, desde já congratulo o Executivo por não esconder a cabeça e saber que há aqui de facto problemas em Gondomar com a recolha de resíduos, tendo em conta o fraco serviço que se tem prestado à população de Gondomar na recolha de resíduos, naturalmente merece-nos a maior das atenções. -----

----- Por norma, o CHEGA é favorável à gestão de iniciativa privada, contudo este processo levanta-nos algumas dúvidas e pretendíamos colocar aqui duas questões de maneira a sermos esclarecidos da melhor forma. Sabendo que o mandato do executivo tem a duração de quatro anos, e até já se iniciou em outubro de 2021, o porquê de um contrato de oito anos e aqui como a Senhora Vereadora disse, optaram por não fazer a criação de uma empresa municipal, porque também demorava mais de quatro anos, o porquê da elaboração de um contrato de oito anos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



hipotecando assim o próximo mandato. E, como foi dito, um processo destes merece a maior e a melhor das atenções e pensamos com um concurso desta dimensão e importância ser lançado apenas a dois meses da cessação do anterior é no mínimo estranho e gostaríamos de saber o porquê de só agora ser lançado, caso haja alguma falha burocrática está assegurada sempre a recolha dos resíduos caso haja essas falhas. -----

----- **EUGÉNIA FARIA** (CDU): Antes de mais, gostaria de fazer minhas algumas palavras do Senhor Presidente da Câmara no que toca à questão do serviço deficitário e muito, efetuado pela Rede Ambiente, situação que tem sido frequentemente alertada pela CDU, só que temos caminhos diferentes para a resolução deste problema, nós gostaríamos de ter visto isto ser entregue à esfera pública. -----

----- Leu e entregou a declaração de voto relativamente ao Ponto 2. a) “Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos, recolha de resíduos de construção e demolição e limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos” – Procedimento por concurso público, que adiante segue. -----

----- **CARLOS COSTA** (IL): Leu e entregou a declaração de voto relativamente ao Ponto 2. b) “Transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Município no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”, que adiante segue. -----

----- **MANUEL PEDRO CARVALHO** (CDS): Começando pelo primeiro documento, para além de bastante extenso, tivemos muito por onde ler, mas sintetizando e também na sequência do que já aqui foi dito por outros Deputados, o CDS estranha o timing da abertura do concurso que consideramos tardia, praticamente em cima do término do contrato em vigor. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2012



----- Efetivamente nós temos consciência, e toda a gente que está aqui eleita sabe que há problemas com a limpeza, quer das vias, quer até na forma como, eu pelo menos já vi filmagens de moradores que viram a empresa em causa a misturar resíduos no camião depois de os recolher, uma série de questões, mas o que nós não conseguimos entender é como é que um concurso desta envergadura, com esta complexidade, é aberto neste timing, achamos que ele já devia ter sido aberto, na pior das hipóteses, pelo menos no trimestre anterior. -----

----- Depois, também não entendemos como é que a Câmara Municipal, depois de ter pedido um estudo a uma entidade privada, em que esse estudo refere, sabemos nós que é vinculativo, mas está lá vertido, que a duração do contrato deveria ser de seis anos e não de oito como a Câmara Municipal propõe, e porque motivo é que o Executivo do Partido Socialista não seguiu essa recomendação que foi pedida no estudo que encomendou, e também não entendo como é que não foi englobado nesse estudo, a questão da limpeza das vias dos espaços públicos, das sarjetas e dos sumidouros. Independentemente da decisão que vier a ser tomada à posteriori, entendemos que por uma questão de transparência, uma vez que pediram um estudo, deveria de ter sido incluída essa questão. -----

----- Eu vou fazer aqui uma declaração de interesses, o CDS sempre foi, por princípio, a favor da iniciativa privada, entendemos, e está provado, que essa é efetivamente a forma mais eficiente e económica no que diz respeito à questão da gestão das concessões, o que eu não entendo e olhando para Municípios vizinhos, também governados, por exemplo, pelo Partido Socialista, e dou o caso de Matosinhos que é exatamente a mesma empresa, a Rede Ambiente e eu trabalho em Matosinhos e tenho imensos colegas que moram em Matosinhos, não tenho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

conhecimento de que efetivamente aconteçam os mesmos problemas em Matosinhos que acontecem em Gondomar, o que me leva a crer que será efetivamente falta de fiscalização por parte da Câmara Municipal de Gondomar na elaboração do contrato que foi feito, não com este Executivo, é preciso que seja dito, mas efetivamente a Câmara Municipal tem que fiscalizar. Isto já vem até de outras questões que tem a ver com questões ambientais relativamente a outras empresas, como a questão das Águas de Gondomar que também é uma questão de falta de fiscalização, não é outra questão. -----

----- Estaríamos convencidos efetivamente, e não temos nada contra a delegação de competências para as Juntas de Freguesia, e subscrevendo grande parte do que o Deputado da Iniciativa Liberal disse, reiterando a estranheza de não ter sido considerado este ponto no estudo, estamos um pouco céticos no que diz respeito às verbas que vão ser transferidas para as Juntas e se efetivamente não vamos à posteriori ter orçamentos das Juntas de Freguesia, que já estão aprovados, que não vão ter cabimento orçamental para fazer face à despesa com a transferência destas competências todas para as Juntas de Freguesia. -----

----- Eu queria que o Senhor Presidente, se fosse possível, pelo menos no que diz respeito ao estudo, esclarecesse porque é que não foi incluída a questão, independentemente da decisão, da limpeza das vias e porque é que não foi seguido o prazo proposto, uma vez que como a Senhora Vereadora referiu, que não queriam hipotecar o Executivo seguinte, mas acabam por o fazer ao propor a abertura de um concurso público para um contrato de concessão de oito anos, quando o mandato atual em vigor é de quatro anos e nós não sabemos quem é que estará no Executivo daqui por oito. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



----- **JOÃO PEDRO SILVA (BE):** Deixar aqui bem claro que o Bloco de Esquerda foi, é e será sempre contra a externalização de serviços. Pelo contrário, nós somos a favor da internalização dos serviços na Câmara, nós sabemos bem no que é que dá esta externalização dos serviços para empresas privadas, posso dar aqui um exemplo a nível nacional da externalização dos serviços das cantinas escolares, nós o que encontramos aí é só precaridade, mau serviço, más refeições, queixas vêm todos os dias, de várias escolas, de vários países. -----

----- Particularmente, aqui na Câmara de Gondomar, posso dar o exemplo da externalização do serviço que foi das empregadas de limpeza das piscinas e dos edifícios que aqui há dois anos, penso que deve estar a fazer dois ou três anos essas trabalhadoras, ainda hoje, devem estar por receber três meses de vencimento de uma empresa que a Câmara contratou, ou seja, tornou este serviço externo e que a empresa não cumpriu com os vencimentos dessas trabalhadoras, embora tenha recebido o dinheirinho todo da Câmara, eu acho que era importante, já que se vai fazer, a Câmara deve-se proteger e bem protegida relativamente a este tipo de contratos que pensa externalizar. -----

----- Eu sei que não é aqui em Portugal, mas posso dar um exemplo aqui perto, em Barcelona, assim que Ada Colau tomou posse em Barcelona, uma das primeiras coisas que conseguiu fazer foi multar em milhões de euros a empresa que prestava o serviço de limpeza, varredura, tratamento de lixo, que era um serviço que estava externalizado na Câmara de Barcelona. -----

----- Ora, dito isto, da leitura do documento em apreciação, e mais especificamente do estudo que engloba o mesmo, uma conclusão reveste-se, para nós, de extrema importância: a da falha do atual modelo de gestão, alocação do serviço a empresa privada, em vigor desde 2011, pois no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



referido estudo quando é analisada a qualidade do serviço prestado esta deixa muito a desejar, o que está em consonância com as críticas efetuadas pela população à Rede Ambiente. Neste mesmo documento, o Executivo Municipal é o primeiro a reconhecer o serviço de gestão de resíduos sólidos e limpeza urbana como um serviço público essencial e a colocar a hipótese de no futuro ser criada uma empresa municipal para executar este serviço. -----

----- Neste sentido, quais são as medidas que o Executivo tenciona colocar já em movimento para que seja possível no futuro concretizar esta empresa municipal? -----

----- Sabemos também que a concessão da recolha de resíduos a empresas privadas, como tem acontecido com a Rede Ambiente, não tem prestado um bom serviço aos Gondomarenses. Tanto o Bloco, como grande parte dos Gondomarenses, criticaram ao longo dos anos esta gestão e o modo como o Executivo tem respondido a esta questão. Somos favoráveis a que as Juntas tomem a dianteira desta competência, dado que para além de conhecerem melhor as necessidades e o terreno, podem providenciar um melhor serviço às populações. Temos, porém, algumas dúvidas que certamente tanto o Executivo como os Presidentes das Juntas aqui presentes podem responder: -----

----- Serão suficientes as verbas alocadas para este efeito em todas as alíneas? -----

----- Haverá algum risco de subconcessionar a empresas privadas os serviços que agora são transferidos para as Juntas de Freguesia? -----

----- O valor alocado em recursos humanos será suficiente para suplementar as novas tarefas das Juntas de Freguesia? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



----- **PAULO SILVA** (CDU): Leu e entregou a declaração de voto relativamente ao Ponto 2. b) “Transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Município no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”, que adiante segue. -----

----- **RICARDO COUTO** (PAN): Começando pelo primeiro ponto, este é um ponto que a nós nos diz imenso e que nós consideramos que há ainda muito a fazer no nosso Concelho e se, por um lado, concordamos que muito do que há a fazer passa também pela sensibilização da população para boas práticas, também vemos com imensa preocupação alguns dos dados que nos foram dados a conhecer, nomeadamente a baixa percentagem da reciclagem de resíduos seletivos, assim como os níveis insatisfatórios da emissão de gases estufa, provenientes da recolha de resíduos, nós esperamos que agora com este novo contrato se confirme o alargamento da recolha seletiva e que haja um real incentivo através do reforço positivo à prática da compostagem doméstica, o que permitiria reduzir desde logo a produção de resíduos. Nós temos aqui ao lado o Concelho da Maia que tem como meta até final deste ano que cerca de metade da sua população usufrua de uma tarifa que beneficia quem mais recicla e gostaríamos que o nosso Concelho tomasse a dianteira nesse parâmetro. -----

----- No que diz respeito ao segundo ponto da Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia, nós vemos como globalmente positivo este ponto, uma vez que permite e favorece uma política de proximidade, neste ponto nós gostávamos de apelar a duas situações concretas: primeiro, que se desse uma especial atenção ao que diz a lei 88/2019, nomeadamente no que diz respeito aos resíduos beata, que é quase um mal sistémico um pouco por todo o nosso Concelho e invariavelmente todas essas beatas acabam por ir parar aos nossos recursos hídricos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Por isso, apelamos a que haja um cuidado por parte das Juntas em criar mais pontos de recolha, mais equipamentos para recolha desses resíduos. No Anexo 1, nomeadamente na cláusula 7.ª, nós temos duas questões para colocar ao Executivo, nomeadamente no ponto 2 da cláusula 7.ª diz “se aplicada a monda química esta deve ser realizada com a aplicação de produtos fitofarmacêuticos de baixo risco ou que apresentem menor perigosidade toxicológica ecotoxicológica ambiental e que não exijam medidas adicionais particulares da redução de risco para o Homem ou para o ambiente”, as nossas questões é como é que planeiam salvaguardar que este ponto será cumprido e se o Executivo nos consegue garantir que não serão aplicadas substâncias nocivas, nomeadamente, neste caso, o glifosato, que está documentado que é nocivo não só ao ecossistema, mas também ao ser humano. -----

----- **DAVID SANTOS (PSD):** O PSD sempre foi a favor da iniciativa privada e isso vê-se e toda a gente fala nisso neste palanque neste momento sobre o que foi feito neste contrato, no passado o fizemos, o PS na altura disse que era muito mau e hoje folgo em ver que o nosso Presidente da Autarquia nos diz, Dr. Marco Martins, que afinal mais vale estar nesta condição. -----

----- Vemos que no estudo que foi feito fala exatamente nessa questão, na transferência para o domínio público desse tipo de serviços, mas afinal a Autarquia não tem possibilidade de o fazer, não tem meios, não os tinha na altura, não os tem agora, é bom ver que afinal foi feita alguma coisa bem feita no passado, independente de coisas que no contrato podiam não ser as melhores e que hoje podem ser retificadas, que eu espero que assim o sejam. -----

----- Nós defendemos um serviço público de excelência, mesmo sendo no domínio privado, o que é importante é que seja feito com respeito pelo dinheiro público, porque nós todos o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



pagamos, só não podemos ver o que está a acontecer com este contrato, foi tudo de uma forma um bocado à pressa, não sabemos as razões deles, o Executivo já está há algum tempo em funções, mas alguma coisa terá acontecido e era isso que às vezes era preciso explicar e a duração do mesmo, todos já falaram do mesmo, dos seis para os oito, não sei qual será o melhor, qual será o pior, mas isso é uma dúvida que nós temos de ser esclarecidos e perceber como é que foi. Sendo assim, os deputados do PSD vão votar contra como fizeram os nossos Vereadores do PSD no Executivo. -----

----- **MIGUEL AZEVEDO (PS)**: Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, queremos dar os parabéns à Senhora Vereadora pelo trabalho que fez e a todo o Executivo do estudo para nos apresentar aqui e dizer que, de facto, há coisas que vieram do passado e que foram difíceis de se irem corrigindo e quando este Executivo tem oportunidade, vai corrigindo. -----

----- Outra das questões que já aqui foi falada várias vezes é a questão do debate, se este tipo de serviço permanecer, deve ser na esfera privada ou na esfera pública, isso é um debate que é uma das vantagens neste momento desta contratação deste serviço ou deste concurso público, é que há oito anos que nos permite discutir dentro dos nossos partidos e também aqui na Assembleia Municipal o que é que se poderá fazer e quais são as virtudes dos dois modelos. Para mim isso é importante, haver discussão e esses oito anos vão-nos dar tempo para discutir e para implementar, porque também já percebemos que a Câmara não tem meios para isso e necessita de os criar caso a opção política seja essa. -----

----- Também queria pegar aqui em algumas virtudes deste concurso, acima de tudo os objetivos da sustentabilidade e os objetivos na redução também dos resíduos, passar de 5% para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



15%, outra das virtudes é, de facto, haver no caderno de encargos sanções mensuráveis de penalizações à empresa quando ela não cumpre, isso para mim é fundamental, porque o anterior contrato tinha essas sanções, mas essas sanções eram uma equação quase que não era exequível, era muito difícil mensurar, de facto, quando a empresa não estava a cumprir. Por isso, tenho a certeza absoluta que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar favoravelmente e, de facto, dar os parabéns ao Executivo na tentativa de resolução deste problema urgente e realçar as palavras do Senhor Presidente da Câmara, dizer que é preciso pensarmos e criarmos uma empresa pública se for esse o entendimento do PS e de outras forças políticas aqui presentes. -----

----- **MANUEL PAIVA**, Presidente da União de Freguesias de Melres e Medas: Hoje estamos aqui a viver um momento que eu quase que posso considerar histórico ou mais um momento decisivo daquilo que tem ocorrido nos últimos anos em Gondomar, se bem que a descentralização de competências nas Juntas de Freguesia seja decorrente da lei, não deixa de ser verdade que tem sido uma preocupação da gestão Socialista desde que o Marco Martins chegou à Câmara de Gondomar, a descentralização de competências nas Juntas de Freguesia, foi assim ao longo dos mandatos e tem sido assim até hoje. -----

----- Hoje estamos aqui a dar um passo em frente que será decisivo, ao contrário do que aqui já foi dito na independência das Juntas de Freguesia, porque deixamos de, não é que tenhamos algum problema em termos a tutela da Câmara, mas passamos a ser nós a gerir de uma forma mais eficiente e eficaz o nosso território. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



----- Isto, já foi dito aqui, não foi feito ao acaso, foi feito com trabalho, com muitas reuniões, com muito partir de pedra para chegarmos a este ponto e a primeira nota que tem de ser dada é à Câmara, ao Senhor Presidente e à Senhora Vereadora do Ambiente pela confiança que depositaram nas Juntas de Freguesia. É óbvio que era mais fácil, como já aqui foi dito, meter tudo no mesmo saco, embrulhar, entregar tudo num concurso a privados e depois estaríamos aqui se calhar, como estamos hoje e como estivemos nestes últimos dez anos, a queixarmo-nos da prestação de serviços, mas como raramente o caminho mais fácil é o melhor caminho, andou muito bem a Câmara em não ir pelo melhor caminho e tratar de forma diferente aquilo que não é igual e, sem qualquer tipo de condicionalismo dogmático ou sem preconceitos ideológicos, analisar aquilo que o público é capaz de fazer melhor e aquilo que o público não tem capacidade de fazer tão bem e entregar à iniciativa privada, foi exatamente isto que a Câmara fez, no meu entender muito bem, porque nós Juntas de Freguesia sabemos perfeitamente o que se passa no nosso território e eu queria deixar aqui algumas notas, porque percebo que há aqui gente que está cá há pouco tempo, não conhece o funcionamento das Juntas de Freguesia, não conhece o território, porque foi aqui dito, por exemplo, que o Alto do Concelho leva 16% do bolo total. Caras e caros deputados, eu quero dizer que só a minha União de Freguesia de Melres e Medas é maior do que Rio Tinto e Baguim em área florestal, só a nossa área florestal é maior do que a área urbana de Rio Tinto e Baguim, isto só para dar um exemplo, sem falar nas vias, porque nós temos muitos caminhos florestais que não precisam de ser limpos diariamente ou semanalmente ou mensalmente, portanto, o tratamento que foi dado foi analisado caso a caso e eu aqui queria prestar uma homenagem não só aos políticos, mas a um funcionário público, porque muitas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

vezes diz-se mal dos funcionários públicos, este estudo foi alicerçado, este que eu digo da descentralização de competências, de uma forma excelente e eficaz e eficiente pelo Senhor Dr. José Dias, Chefe de Divisão do Ambiente da Câmara Municipal de Gondomar, que fez um trabalho excelente nas muitas reuniões que tivemos para se chegar a este ponto, porque não foram números que chegaram aqui pelos bonitos olhos de cada um, não, isto foi estudado, foi debatido e chegou-se aqui depois de várias reuniões e de forma diferente, porque mesmo quem está a fazer este trabalho chega a um ponto que trata ou tenta tratar quase igual as diferentes Freguesias e Uniões de Freguesias do nosso Concelho e isso foi feito, foi debatido e chegou-se a este ponto e devo dizer que chegamos a este ponto conscientes da nossa responsabilidade enquanto Presidentes de Junta, mas sabemos que vai ser uma tarefa difícil, não fugimos a isso, mas também sabemos que se isto fosse fácil se calhar não era para nós, seria para outros. -----

----- E respondendo aqui ao Senhor Deputado da Iniciativa Liberal eu quero dizer o seguinte, se porventura os dois funcionários aqui do meu colega da Lomba estiverem de férias ou de baixa, esteja descansado Senhor Deputado, porque lá ou noutra Freguesia poderá haver o Presidente ou o Tesoureiro ou o Secretário ou alguém que vá fazer esse serviço sem que os parentes lhe caiam na lama. Portanto, quanto a isso, esteja descansado que não vamos ter problemas, se não tivermos funcionários há de haver alguém para fazer o serviço. E além do mais, por outra razão muito simples, é que se nós fizermos o serviço não temos os nossos fregueses a bater-nos à porta e a reclamar e até nisto na descentralização para as Juntas vamos poupar tempo, sabem em quê Senhores Deputados? Não precisamos de andar a mandar emails nem telefonemas para a Rede



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Ambiente ou para o Departamento do Ambiente da Câmara a reclamar pela falta de limpeza e isso já nos poupa muito tempo. -----

----- Portanto, eu queria aqui deixar estas notas e dizer também, porque foram ditas algumas coisas que enfim, é como eu já disse, é do desconhecimento, as Juntas não vão ter que suportar do seu orçamento nada para equipamentos ou outras coisas, porque isto está ali plasmado no acordo que a partir de 15 de agosto as transferências serão feitas e, portanto, estamos todos preparados para no dia 1 de agosto podermos iniciar o trabalho, é óbvio que haverá arestas a limar ao longo do tempo, mas não tenham dúvidas que estaremos prontos a fazer mais, a fazer melhor e a fazer mais rápido do que o serviço que é feito agora. -----

----- Mas aqui também nesta sala hoje tivemos uma discussão quase entre esquerda e direita, porque enfim, uns querem tudo no público e outros querem tudo no privado, eu tenho pena que a bancada do PSD não tenha usado a sua pressão para há dez anos atrás ter incluído no contrato de prestação de serviços aquilo que estão agora a reclamar, porque o serviço teria sido feito de forma muito melhor se tivessem tido capacidade para usar essa influência, porque já aqui foi dito que a questão da fiscalização enfim deixou muito a desejar. -----

----- Eu não queria roubar mais tempo, só para terminar, uma palavra para a Senhora Vereadora do Ambiente que está há pouco mais de meio ano e teve, sem dúvida nenhuma, uma prova de fogo, não tenho dúvidas que a equipa executiva da Câmara sai reforçada com a sua presença, sei que nem sempre foi fácil aturar os Presidentes de Junta, mas acho que chegamos a bom porto. Muitos parabéns Senhora Vereadora. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **NUNO FONSECA**, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto: Eu confesso que quando me inscrevi para falar até vinha falar de uma forma para defender o serviço público e para defender algumas das ideias que nos guiam para nós decidirmos algumas das decisões que tomamos, mas depois das intervenções que foram feitas eu acho que me apraz vir aqui esclarecer algumas coisas, porque se nós não esclarecermos algumas coisas saímos aqui todos baseados em algumas intervenções que foram feitas baseadas no simples desconhecimento de factos e mais grave ainda é nós virmos aqui dizer alguma coisa e nem sequer nos darmos ao trabalho de ler os documentos que estão à nossa frente para serem aprovados, porque muitas das coisas que foram ditas aqui, desculpem-me sinceramente a expressão, muitas das asneiras que foram ditas aqui estão plasmadas lá nesses documentos. -----

----- Eu não vou tecer muitos comentários relativamente ao ponto da contratualização do serviço de recolha de resíduos urbanos, o Senhor Presidente da Câmara já fez essas explicações, também já disse obviamente o que é que preferia que tivesse sido feito, mas acho que temos de tecer aqui alguns comentários sobre as coisas que foram ditas relativamente à parte da descentralização de competências, porque muitas das vezes, com toda a honestidade, eu às vezes fico surpreso com intervenções partidárias, porque os partidos parece que são muitos partidos dentro dos partidos e não há nenhuma linha que nos condicionam e que nos dizem nada. -----

----- Meus Senhores, nós estamos perante uma lei de descentralização de competências, é isso que nós estamos aqui a falar, se o Município de Gondomar quisesse ficar com a competência da varredura urbana nós estávamos aqui a discutir a avocação dessa competência, porque a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

competência da varredura urbana, segundo a lei 50/2018, é uma competência das Freguesias e isto está a acontecer em todo o sítio, está a acontecer com as Juntas do PS, com as Juntas do PSD e com as Juntas da CDU; está a acontecer nos Municípios do PS, nos Municípios da CDU e nos Municípios do PSD, mas é isso que está a acontecer, as Juntas teriam que abdicar da competência, o Município teria que considerar a competência como estruturante, tinha que a trazer à Assembleia Municipal exatamente como nós no mandato anterior fizemos várias vezes e depois disto, sim senhora, juntar à recolha urbana e contratualizá-la, era isto que tinha acontecido, o que nós fizemos foi exatamente seguir a descentralização e a descentralização baseia-se em muitos fenómenos e baseia-se num princípio ainda mais filosófico que é a questão de que quanto mais próximos nós estivermos, mais próximos nós podemos fazer os serviços, da mesma forma que há descentralização do Governo ou do Estado Central para as Áreas Metropolitanas e para os Municípios e dos Municípios para as Freguesias, é isto que nós estamos aqui a falar e é isto que os Autarcas defenderam e aprovaram em todas as suas Associações de Representação, na Associação Nacional de Freguesias e na Associação Nacional de Municípios e eu na Associação Nacional de Freguesias posso falar sobre isso, porque tenho estatuto para falar sobre isso, foi aprovado por unanimidade, incluindo os Presidente de Junta do PSD em todos os sítios onde isto aconteceu e é isto que nós estamos aqui a falar. -----

----- O problema que nós devíamos estar aqui a discutir é porque é que efetivamente nós durante estes anos todos tivemos um péssimo serviço, porque é que em 2013 foi retirado às Juntas de Freguesia o serviço para entregar a uma empresa privada, porque é que em 2013 pegou-se no material que existia quer nas Juntas, quer no Município e foram entregues ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

vendidos ao desbarato, porque ficamos sem a competência sem sequer termos sido ouvidos, sem sequer os Presidentes de Junta da altura e eu fazia parte do Executivo, o Senhor Presidente de Câmara era meu Presidente de Junta na altura, sem sequer nós termos sido ouvidos absolutamente para nada, isto era o que nós devíamos estar aqui a discutir e se não é verdade o que eu estou a dizer vocês podem vir cá ao Senhor Presidente que vos vai dizer para virem cá desmentir. -----

----- Agora, meus Senhores, as Juntas já têm orçamentos aprovados e agora não vão poder fazer isso? Eu no dia oito de junho tenho uma Assembleia de Freguesia, ponto um – receção das competências, ponto dois – revisão orçamental, isto é o que vai acontecer na minha Junta e em todas as Juntas, então vem-se aqui dizer que as Juntas não podem assumir porque já têm orçamentos feitos, que as Freguesias vão ter endividamento, as Freguesias não têm endividamento, não há endividamento nas Freguesias, isso não existe, não há nenhuma Freguesia endividada, isso não existe, Freguesias não podem ter endividamento, se tiverem endividamento, têm as contas escondidas numa gaveta qualquer, porque no Tribunal de Contas não há Juntas endividadas, isso não existe, as Juntas não têm capacidade de endividamento, o endividamento há só apenas nos Municípios, a Lei das Finanças Locais não permite às Freguesias endividamento. -----

----- Vir aqui por exemplo falar do salário mínimo nacional, meus Senhores, cláusula 3.ª, Recursos Humanos, ponto 4, eu estou a ler o documento que vocês também têm, “Os Recursos Financeiros serão automaticamente atualizados por efeito do aumento da retribuição mínima



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

mensal garantida”, está no contrato, ponto 5, “Os Recursos Financeiros poderão ainda ser alterados por acordo das partes”. -----

----- A Direção Geral das Autarquias Locais relativamente aos Autos de Transferência que estão a funcionar há três anos, todos os anos a DGAL faz a atualização mediante a inflação dos contratos, isto é automático, estas verbas vêm através da DGAL para as Freguesias, não vêm através do Orçamento da Câmara, portanto é isto que nós estamos aqui a falar e, portanto, nós estamos aqui a fazer um passo importante, descentralização de competências, capacitação das Freguesias, melhor serviço público, é isto que nós estamos aqui a fazer e desculpem-me a sinceridade, relativamente a isto que eu falei e ao ponto da descentralização para as Freguesias não há argumento nenhum, nem motivo nenhum para se votar contra uma coisa destas a não ser uma politiquice qualquer, uma marcação de uma posição qualquer sem fundamento absolutamente nenhum, porque não há nenhum fundamento político para qualquer partido votar contra isto quando estão a aprovar isto exatamente nas Freguesias que são do PSD e nos Municípios que são do PSD, documentos exatamente iguais a estes. -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Senhores Deputados, eu devo confessar que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas agora tiraram-me metade da minha intervenção e da minha resposta, porque, de facto, não foi combinado, mas ainda bem tiveram aqui o pragmatismo e a capacidade de explicar a esta Assembleia o que é que estava em causa, nomeadamente no que concerne à competência transferida ou a delegação de competências para a Junta de Freguesia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- Dizer-vos que é a primeira vez que esta Assembleia e eu conheço os procedimentos autárquicos, pelo menos há vinte e cinco anos, automaticamente assume à priori que uma transferência de competências ou uma competência delegada é atualizada automaticamente em função do salário mínimo, é a primeira vez que isto acontece e acho que isso é um passo muito importante para responsabilizar a Câmara e para salvaguardar aquilo que é o interesse dos Orçamentos das Juntas de Freguesia e que são felizmente cada vez maiores, porque é isso que queríamos, um modelo local cada vez mais próximo, mais ativo e mais interventivo. -----

----- Depois eu ouvi aqui falar muita coisa, muitas considerações, o Senhor Deputado do CDS veio para aqui perguntar porque é que não estava no contrato a questão da limpeza de sarjetas e sumidouros, porque essa já estava no Contrato Interadministrativo que o Senhor aprovou aqui há uns meses atrás, passa a estar incluída na limpeza urbana, ou seja, em vez de se andar a discutir se um funcionário da Rede Ambiente, à data de hoje, anda a limpar folhas ou abre a grelha da sarjeta e mete lá e depois o Senhor Presidente da Junta que vá lá tirá-las. Agora, é a única entidade que é responsável por isso e não há dúvidas, porque o que queríamos também com estes contratos é acabar com zonas cinzentas, porque até aqui o atual contrato de prestação de serviços que existia, tem zonas cinzentas, por exemplo as caldeiras das árvores da Avenida Dr. Mário Soares, de quem é a competência? É um jardim, é das Juntas de Freguesia? É um passeio, é da Rede Ambiente? Acabamos com as zonas cinzentas e obviamente que está aqui definido preto no branco o que é que a partir de agora é competência de quem, recolha de resíduos, lavagem de equipamentos, limpeza de envolventes ou um molok, ou equipamento, ou um contentor é prestação de serviços; varredura urbana, limpeza de zonas verdes, canteiros e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

caldeiras é da Junta de Freguesia, isso é uma evolução muito grande para quem é Autarca, já fui Autarca e é para quem quer ver um Gondomar mais limpo e com melhor ambiente. -----

----- Quanto ao resto, é óbvio que vir-se para aqui dizer que a Lomba, coitada, vai ficar sem limpeza, Senhores Deputados, a Rede Ambiente hoje na Lomba tinha “meia pessoa”. Quando tinha, o Senhor Presidente da Junta fartava-se de se queixar, mas as Juntas de Freguesia têm a flexibilidade de pegar num operário, também já fui Presidente de Junta, e ao Senhor que é o coveiro que vai de manhã abrir a sepultura e à tarde vai limpar a rua e no dia a seguir vai reparar sinais de trânsito e no dia a seguir vai mudar uma lâmpada, isso é que se chama flexibilidade, porque é assim que estamos no terreno. -----

----- E, por isso, Senhoras e Senhores Deputados tendo em conta o estudo, também gostaríamos que as coisas fossem diferentes, mas dar-vos nota que o PSD veio dizer que nós na altura fomos contra, não, é bom recordar que na altura deixou-se degradar o serviço de recolha de resíduos para entregar a privados, durante anos a Câmara não comprou camiões, ainda foi este Executivo com o Vereador do Património na altura, o Carlos Bráz, que vendemos vários camiões à sucata que não se conseguiu aguentar e portanto é necessário investir para agora arrancar com o serviço. -----

----- E também seria absurdo nós lançarmos o concurso por um prazo em cujo prazo do concurso fosse inferior à amortização dos equipamentos, ou seja, é óbvio que se um veículo pesado é amortizado em oito anos, nós podemos amortizar em sete ou oito, um ou cinco ou em dois, pagamos é mais por ano por esse serviço, porque naturalmente que o custo da amortização é imputado à prestação de serviços e, portanto, achamos que é o melhor que defende Gondomar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



naquilo que são a capacidade de fiscalizar, de penalizar naquilo que for, o futuro prestador de serviços, o atual se ganhar ou o novo que vier, recordando que o atual contrato não permite penalizar, porque o Bloco disse que em Barcelona puseram-se milhões de coimas, é verdade, quem me dera a nós poder aplicá-las, não previa o contrato, portanto não podemos inventar, se não está previsto, não podemos sancionar, quem nos dera a nós sancionar e o que esperamos é que daqui a uns meses, depois deste concurso transparente, internacional, devidamente auditado e que será revisado pelo Tribunal de Contas, possamos ter aqui um melhor serviço, uma melhor resposta e que até lá, garantidamente já a partir de agosto, os Senhores Presidentes de Junta, tenho a certeza que vão dar o melhor de si como dão sempre para que de facto cada Freguesia dê mais gosto em ver. -----

----- **VOTAÇÃO** – Ponto a) “Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos, recolha de resíduos de construção e demolição e limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos” – Procedimento por concurso público: **Aprovada por maioria**, com 15 votos contra (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH), 1 abstenção (IL) e 24 votos a favor (23 PS + 1 PAN). -----

----- Pelos Grupos Municipais do PSD, CDU, BE, CDS, CH, PAN e IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----

----- **VOTAÇÃO** – Ponto b) Transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Município no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros: **Aprovado por maioria**, com 1 voto contra (IL), 10 abstenções (6 PSD + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN) e 29 votos a favor (23 PS + 4 CDU + 2 BE). -----



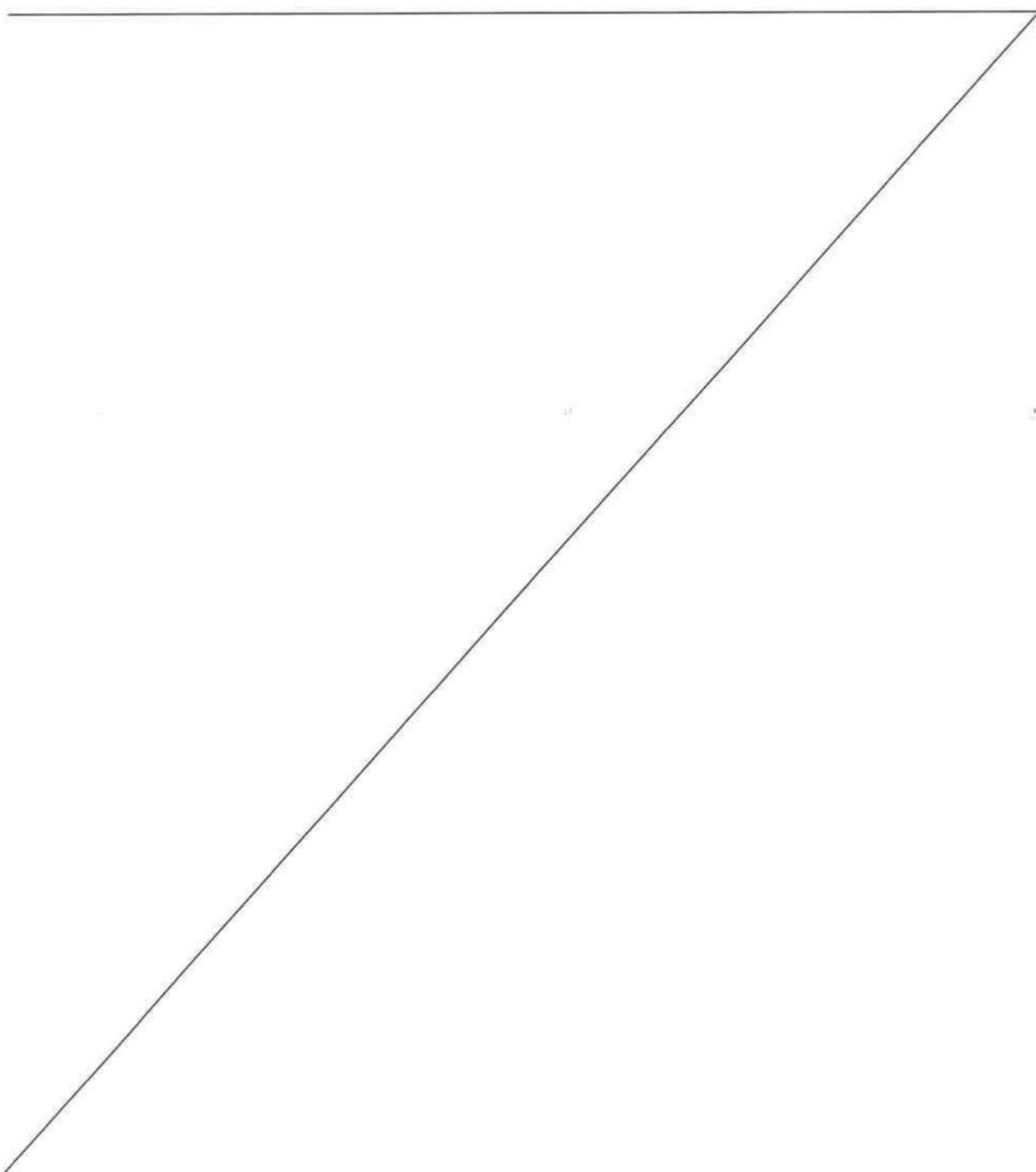
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- Pelos Grupos Municipais do PSD, CDU, BE, CDS, CH, PAN e IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----



26. MAI 2022



**Assembleia Municipal de Gondomar
26 de Maio de 2022**

Declaração de Voto – Ponto 2 alínea a)

O Partido Social Democrata, PSD, sempre foi a favor da iniciativa privada e mantém a sua orgânica nesse sentido, conforme já foi mencionado pelos nossos vereadores na reunião de Câmara do passado dia 16 de Maio de 2022.

Agora é estranho o PS ter solicitado um estudo para fundamentar o novo contrato público. Aliás o PS até defende a passagem para o domínio público deste serviço de recolha de Resíduos Urbanos. A postura deste Executivo, que no passado, tanto apregoou as transferências das Águas de Gondomar e dos Resíduos para o domínio público, agora que pode reverter esta situação, para além de a manter ainda pretende que o período de duração do contrato seja de oito anos, e não o que o estudo aconselha que é de 6 anos.

O PSD defende um Serviço Público de excelência, mesmo sendo ele transferido para o domínio privado, mas o que exigimos é respeito pelo dinheiro público...

Não podemos pactuar com um contrato feito à pressa, por razões que desconhecemos, mas fica muito mal a um Executivo Camarário, não o ter agilizado com o devido tempo, sabendo de antemão que o *términus* do contrato estaria para breve e o deveria ter realizado com tempo e com um nível de exigência superior.

Os deputados do PPD/PSD, reforçando o que foi afirmado pelos nossos Vereadores em reunião de Câmara do passado dia 16 de Maio, votam Contra este ponto.

Os Deputados Municipais do PPD/PSD

26. MAI 2022



Reunião de Assembleia Municipal de Gondomar

26 de maio de 2022

Declaração de Voto – Ponto A nº 2 b)

Questionamos qual o verdadeiro motivo de não se encontrarem incluídos, no caderno de encargos do concurso público que irá ser lançado, os serviços de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, e o porquê desta transferência “parcial” de competências para as Juntas de Freguesia;

Tendo sido elaborado um estudo, não se compreende como se afeta a concurso público determinados tipos de limpeza, excluindo outros!

Por uma questão de eficiência e em nome de uma menor oneração para os munícipes, consideramos que os serviços de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros deveriam de fazer parte do concurso público a ser lançado, até porque esta transferência de competências irá onerar ainda mais as Juntas de Freguesia, com mais contratações, e certamente com algumas retiradas pontuais dos seus colaboradores das funções onde são necessários, afetando-os à prática destes serviços;

No entanto, e, não obstante considerarmos que o que deveria existir era uma forte fiscalização por parte da Câmara Municipal, atendendo à necessidade de limpeza das nossas ruas, o PSD abstém-se com o benefício da dúvida quanto aos custos/benefícios resultantes desta opção.

Os Deputados Municipais do PPD/PSD,



Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 26 de maio de 2022

Período da Ordem do Dia – Ponto 2. A

Ponto 2 a) – “Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos, recolha de resíduos de construção e demolição e limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos” – Procedimento por concurso público – Proposta - Declaração de Voto

Em 2011, Valentim Loureiro/PSD aprovou a privatização dos serviços da recolha dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e da higiene urbana do concelho entregando-os à Rede Ambiente, que desde início se traduziu num serviço de fraca qualidade, com reclamações frequentes pelos munícipes: recolha insuficiente; acumulação de resíduos nos ecopontos; ecopontos que não são limpos; circulação de viaturas sem as mínimas condições de segurança e sem lavagem regular.

Com a privatização deste serviço a Autarquia passou a gastar mais 1,6 milhões de euros, o que anteriormente era suportado exclusivamente pela receita da taxa de RSU arrecadada pela CMG, ou seja, o executivo entregou a privados um serviço que se autossustentava para passar a gastar mais erário público. Em paralelo, os Gondomarenses também têm assistido a um aumento continuado dos valores das faturas com o pagamento de mais impostos (taxa de RSU), no entanto, usufruem de um serviço de má qualidade.

Não menos relevante, é o facto dos trabalhadores afetos à empresa privada Rede Ambiente viram piorar na sua vida profissional: direitos laborais, precariedade e sobrecarga de horários.

A CDU, desde a entrega destes serviços aos privados, há mais de 10 anos, tem vindo a apresentar várias questões e recomendações que visavam, numa primeira fase, o levantamento de todas as situações de incumprimento por parte da Rede Ambiente, e numa segunda fase propondo a tomada de medidas necessárias no sentido da defesa dos interesses do município e dos seus trabalhadores afetos à empresa. Infelizmente, tais propostas não foram acolhidas por parte do executivo municipal.

Os eleitos da CDU nos vários órgãos autárquicos, no último mandato, face à aproximação do término do contrato de concessão, recomendaram que a CMG criasse condições, nomeadamente, ao nível dos meios técnicos, materiais, logísticos e humanos, para assumir a gestão deste serviço.

Os eleitos da CDU não compreendem como é que o Partido Socialista desaproveita uma oportunidade fulcral da passagem deste serviço para a esfera pública.

A CDU acredita que este serviço, efetuado com tão graves deficiências, seria realizado de uma forma mais eficaz e competente pelos trabalhadores afetos ao município.

Assim, fica mais uma vez mostrada que a opção política desta maioria continua a dar aos privados o que poderia ser feito pelos serviços camarários. Por isso, é igualmente, irrefutável afirmar que a maioria PS/Marco Martins quer continuar na senda dos contratos com privados que têm sido ruinosos para os Gondomarenses, obrigando-os a pagar valores excessivamente elevados por serviços básicos e, muitas vezes, usufruindo de um péssimo serviço como seja a RSU.

A CDU sempre defendeu e continuará a pugnar pelo controlo público dos serviços essenciais, neste sentido, o voto da CDU é CONTRA.

Gondomar, 26 de maio de 2022.

Os deputados municipais da CDU

David Viana
Marco Martins
Rui Soares
Cecília Soares

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 26 de Maio de 2022

Período da Ordem do Dia – Ponto 2 b) Transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Município no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

CDU – Declaração de Voto

A Câmara Municipal de Gondomar (CMG), na qualidade de contratante dos serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana, nunca conseguiu resolver os eventuais incumprimentos do contrato em vigor com a empresa Rede Ambiente, a qual foi sempre alvo de imensas críticas por parte da população pelos seus deficitários serviços de qualidade prestados aos Gondomarenses, nomeadamente nos problemas e falhas na limpeza de vias e espaços públicos.

A opção política da maioria de não retomar todos os serviços de recolha de resíduos, mas reconhece que ao nível da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros são as Juntas de Freguesia, quem melhor e mais eficientemente podem desempenhar os serviços e garantir que a população do concelho usufrua de um serviço de qualidade.

Ao transferir esta competência para as Juntas de Freguesia, a CMG espera reduzir esses problemas e a empresa, que venha a vencer o concurso público da parcela de recolha e gestão de resíduos urbanos, vê-se “livre” de um conjunto de custos com pessoal e equipamentos que acabam por ser os menos vantajosos e de fácil gestão.

Os eleitos da CDU, sempre defenderam a gestão pública e a transferência das competências para as Juntas de Freguesia e sempre defenderá que o serviço de gestão de resíduos urbanos, a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros deverão manter-se na esfera pública, não podendo ser sob alçada direta da CM, que seja pelo menos sob alçada das Juntas de Freguesia.

Neste sentido, os deputados da CDU votarão **A FAVOR**.

Gondomar, 26 de Maio de 2022.

Os deputados municipais da CDU

*David Vaz
Paulo Nunes da Silva
Resposta feita ao favor
Reubi Bricelha.*

26. MAI 2022



Assembleia Municipal de Gondomar

DECLARAÇÃO DE VOTO

A aquisição deste conjunto de serviços decorre em Gondomar desde 2011 e, tal como conclui o documento analisado e debatido nesta Assembleia Municipal, a qualidade do serviço prestado por uma entidade privada é diminuta, o que está em consonância com as críticas efetuadas pela população à Rede Ambiente.

O serviço de gestão de resíduos sólidos e limpeza urbana é um serviço público essencial que, tal como todos os serviços públicos essenciais, não deve ser alvo de externalização com empresas privadas. Além da quase sempre prestação de um serviço de qualidade inferior, as Entidades Públicas ficam à margem das políticas laborais desenvolvidas por essas mesmas empresas, embora os trabalhadores e trabalhadoras executem um serviço público.

Consideramos que dar continuidade a este modelo de gestão, comprovadamente falhado e onde anualmente o Município gastará quantias avultadas, é indicativo de uma gestão pública danosa do interesse da população.

Indicar a criação de uma Empresa Municipal responsável pela execução destes serviços para um futuro distante em que o atual Executivo Municipal do Partido Socialista não tem nem pode ter garantias de estar à frente dos trabalhos municipais, é adiar um problema atual cujas consequências ainda estão por antever.

Consideramos da maior importância investir a quantia destinada à execução deste contrato nos próximos 8 anos, e visto que o Município de Gondomar já dispõe de alguma capacidade instalada, na criação da referida Empresa Municipal já em 2002.

Deste modo, o Bloco de Esquerda vota **CONTRA** a aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos, recolha de resíduos de construção e demolição e limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos

*Gondomar, 26 de Maio de 2002
O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda*

26.MAI 2022



Assembleia Municipal de Gondomar

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Bloco de Esquerda sempre se manifestou contra a externalização de serviços públicos a entidades privadas. Consideramos que a execução de todos os serviços públicos deve estar diretamente sobre a alçada no Município, não só como garante da qualidade dos mesmos, mas igualmente como proteção pelos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. Deste modo, consideramos positiva a reversão desta alocação, ainda que só de forma parcial. É nossa esperança que este seja o primeiro passo para, no futuro, podermos assistir ao término do contrato com a Rede Ambiente, que não presta um serviço de qualidade, motivo pela qual tem sido alvo de constantes críticas, não só nossas, como de quase toda a população residente no Concelho, e ao regresso de todos os serviços concessionados a esta empresa privada para a esfera do Município.

Somos favoráveis à transferência das competências no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros para as Juntas de Freguesia, pois o conhecimento que possuem sobre as necessidades e o terreno capacita-as para a execução de um serviço de qualidade superior às populações.

Apesar de termos algumas reservas relacionadas com a suficiência das verbas alocadas a cada freguesia, quer a nível dos recursos humanos envolvidos quer a nível dos recursos técnicos a adquirir, o Bloco de Esquerda vota **A FAVOR** na defesa do serviço público de qualidade.

*Gondomar, 26 de Maio de 2002
O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda*

26 MAI 2022



Two handwritten signatures in black ink are located in the top right corner of the page.

Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos, recolha de resíduos de construção e demolição e limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos

Relativamente ao ponto da Ordem de Trabalhos “**Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos, recolha de resíduos de construção e demolição e limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos**” apresentado pelo Executivo Municipal, o Grupo Municipal do CDS opta por votar contra, pelos seguintes motivos:

1. O CDS é desde sempre favorável à promoção da iniciativa privada, atendendo a que as concessões geridas por entidades privadas, regra geral, são mais eficientes e menos dispendiosas para os contribuintes, neste caso para os Gondomarenses;
2. O CDS de Gondomar questiona o timing para a abertura deste concurso público, a pouco mais de 2 meses do término do actual contracto ainda em vigor. Um concurso público com esta envergadura, natureza e complexidade já deveria ter sido iniciada a abertura do mesmo no 1.º semestre, ou, na pior das hipóteses, no 2.º semestre de 2021. Esta situação demonstra incompetência e desleixo na forma como o processo foi gerido, por não ter sido acautelada a abertura deste concurso, com uma antecedência razoável, que permitisse às entidades interessadas, terem o tempo necessário para o estudo do caderno de encargos do mesmo. Outra questão que nos se afigura estranha, é o Executivo Municipal ter encomendado um estudo a uma entidade privada para sustentar a sua proposta, estudo esse que recomendava uma duração do contracto de concessão de 6 anos, em vez dos 8 anos que o Executivo do Partido Socialista propõe e que vai para além do actual mandato deste Executivo, ou seja, terá uma duração cujos efeitos se prolongarão para além das Eleições Autárquicas de 2025. Quer isto dizer que o próximo Executivo Municipal terá de gerir um contracto que não é seu, pelo menos durante quatro anos e tendo nós ouvido muitas vezes na Assembleia Municipal o Executivo Municipal e o Grupo do Partido Socialista lamentarem-se de terem herdado um contracto de concessão das Águas, relativamente a esta matéria, irem ter esse mesmo comportamento, o que acaba por ser uma atitude dúbia que não merece a nossa concordância, e que revela a falta de coerência nas posições assumidas e defendidas quer pelo Executivo Municipal, quer pelo Grupo Municipal do PS. O estudo refere ainda que a melhor solução a longo prazo seria a constituição de uma Empresa Municipal, solução que o CDS não vê com bons olhos, porque o panorama a nível Regional e Nacional das Empresas Municipais revela que as mesmas não passam de meras agências de emprego, dos Executivos que estão no Poder e que distribuem cargos por aqueles que lhes são próximos. O CDS defende por isso a velha máxima de menos estado, melhor estado.

26. MAI 2022



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos,
recolha de resíduos de construção e demolição e limpeza de circuitos pedonais de
parques urbanos

3. Tendo em conta o acima exposto e apesar do CDS defender a iniciativa privada, por ter sérias reservas sobre a forma leviana como este processo foi iniciado e conduzido, o Grupo Municipal do CDS opta por votar **contra** a presente proposta.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 26 de Maio de 2022
geral@cds-gondomar.com

26. MAI 2022



Assembleia de Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Município no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

Relativamente ao ponto da Ordem de Trabalhos “**Transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Município no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**” apresentado pelo Executivo Municipal, o Grupo Municipal do CDS optou por se abster, pelos seguintes motivos:

1. O CDS é desde sempre favorável à promoção da iniciativa privada, atendendo que as concessões geridas por entidades privadas, em regra geral são mais eficientes e menos dispendiosas para os contribuintes, neste caso para os Gondomarenses;
2. O CDS de Gondomar, na sequência do acima exposto questiona porque motivo tendo a Câmara Municipal de Gondomar encomendado um estudo para a Concessão dos Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, recolha de resíduos de construção e demolição e limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos, o motivo pelo qual não foi englobado nesse estudo estes trabalhos, que muito provavelmente teriam um custo bem inferior.
3. Não sendo o CDS Gondomar alheio às várias queixas dos Gondomarenses sobre a deficiente limpeza de vários arruamentos, vias e equipamentos, aliada à falta de higienização dos equipamentos que no Verão que agora se avizinha, e em plena pandemia são locais propícios para o aparecimento de baratas e roedores, sendo estes animais uma praga que para além disso constituem um risco para a saúde pública, por todos os motivos acima expostos, optamos por nos abster

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 26 de Maio de 2022
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com



PARTIDO CHEGA GONDOMAR

Período da ordem do dia

PONTO 1 – “Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos, recolha de resíduos de construção e demolição e limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos” – Procedimento por concurso público.

Declaração de voto

Entendemos que este assunto é da maior importância para o município e munícipes, tendo em conta o fraco serviço que se tem prestado à população na recolha de resíduos urbanos.

Por norma, o CHEGA é favorável à iniciativa privada, no entanto este processo levanta-nos algumas dúvidas.

Um processo desta importância e deste calibre, merece a maior e a melhor das nossas atenções, desta forma achamos que o concurso ser apenas lançado a dois meses da cessação do anterior, é no mínimo estranha.

Sabendo que o mandato do executivo, tem a duração de 4 anos, e até já se iniciou em outubro de 2021, propor um contrato de 8 anos para a concessão, hipotecando o próximo executivo, não é muito ético, uma vez que o PS e o executivo se queixam tantas vezes por exemplo do tempo da concessão das Águas de Gondomar.

Desta forma votamos contra.

Gondomar, 26 de maio de 2022

O Deputado Municipal,
Nuno Miguel Pontes



26. MAI 2022

PARTIDO CHEGA GONDOMAR

Período da ordem do dia

PONTO 2 – Transferência de competências para as juntas de Freguesia do Município no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

Declaração de voto

O Partido CHEGA, é a favor da descentralização de competências, tanto do poder central, para os municípios e consecutivamente destes para as freguesias.

Estamos de acordo que ao reforçar autonomia local, existirá uma proximidade junto dos cidadãos.

Estamos também de acordo que o serviço de limpezas, tem sido deficitário.

No nosso entender, a limpeza deveria continuar na esfera privada, com redação de um contrato onde existissem cláusulas que salvaguardassem os interesses da autarquia e das freguesias em caso de falhas no serviço.

Desta forma, esperemos que não haja um aumento de despesa, sabendo que politicamente dá jeito ao PS, ter mais pessoas a depender de um ordenado camarário.

Não tendo certeza dos custos/benefícios, abtemo-nos neste ponto.

Gondomar, 26 de maio de 2022

O Deputado Municipal
Nuno Miguel Pontes

26. MAI 2022



Declaração de voto do Grupo Municipal do PAN Gondomar (26/05/22) - Ponto 1

Em relação ao ponto "Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos, recolha de resíduos de construção e limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos-procedimento por concurso público", o PAN votou a favor do mesmo.

O PAN vê com muita preocupação o estado atual da recolha de resíduos no concelho, daí dar um voto de confiança a este novo contrato.

Esperamos que se confirme o alargamento do programa de recolha selectiva e que haja um real incentivo à prática da compostagem doméstica, que permitirá reduzir a produção de resíduos.

Na nossa intervenção na sessão extraordinária, apelamos igualmente ao executivo adote a boa prática de quem menos resíduos produz, veja a sua fatura reduzida.

26. MAI 2022



Declaração de voto do Grupo Municipal do PAN Gondomar (26/05/22) - Ponto 2

Em relação ao ponto "Transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Município no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros", o PAN optou pela abstenção.

Vemos com bons olhos a proposta do executivo, uma vez que favorece uma política de proximidade junto das populações, nomeadamente no alto do concelho. Apelamos para que de acordo com a lei 88/2019, haja uma aposta na atenuação do efeito negativo do resíduo "beata", que invariavelmente polui os nossos recursos hídricos. Para tal apelamos a que se realizem ações de sensibilização e se coloquem equipamentos próprios para recolha deste resíduo em maior quantidade no concelho.

O PAN questionou o executivo em relação à Cláusula 7º do anexo I, sobre a deservagem. Questionamos diretamente sobre como irá ser salvaguardado que os produtos usados serão de baixo risco, assim como se o executivo estaria em condições de assegurar aos gondomarenses que não iria ser usado glifosato, que tantos efeitos nefastos tem no ecossistema e na saúde humana.

Uma vez que não obtivemos resposta, optamos pela abstenção neste ponto.

26.MAI 2022

Declaração de voto – Ponto 2, alínea a): “Proposta da Câmara Municipal sobre: Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos, recolha de resíduos de construção e demolição e limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos – Procedimento por concurso público”

A Iniciativa Liberal é, por princípio, favorável à promoção da iniciativa privada, que é, por norma, capaz de fazer um melhor serviço por um preço mais acessível e, por sinal, efetuar uma melhor e mais eficiente gestão.

Contudo, uma vez que o timing de receção da documentação foi, mais uma vez, muito curto para ser possível fazer a análise cuidada e necessária que o tema exigia, o nosso voto neste ponto será abstenção.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

Carlos Eduardo Costa

26.MAI 2022

Declaração de voto – Ponto 2, alínea b): “Proposta da Câmara Municipal sobre: Transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Município no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”

Como é sabido, a Iniciativa Liberal pauta-se por defender uma descentralização dos serviços públicos, mas sempre com a condição de que esta opção não venha a tornar-se prejudicial para as contas do Estado, a nível nacional, ou do Município, como no caso concreto em apresso, isto é, que a despesa não venha a aumentar.

Ora, a proposta em causa vem, desde logo, e tendo em conta a forma como nos foi apresentada, levantar algumas questões.

Os serviços em causa, até dia 31 de julho de 2022, estão a ser efetuados pela empresa “Rede Ambiente – Engenharia e Serviços, S.A.”, que, além destes, efetua igualmente os serviços que a Câmara propõe que se mantenham a ser efetuados por uma empresa subcontratada. Tendo isto em conta, por que razão não se faz o mesmo para estes serviços? E, na hipótese de a empresa em causa estar a prestar um serviço que, no entender quer do executivo, quer dos munícipes – face às inúmeras queixas existentes –, não é de qualidade, qual é, então, a lógica de separar as questões? Só no domínio da limpeza das vias e espaços públicos é que o serviço é deficitário?

Isto só nos leva a crer que estamos perante uma “municipalização encapotada” de um serviço e que se trata, nada mais, nada menos, que uma forma rudimentar de adicionar pessoal aos quadros, neste caso, das Juntas e Uniões de Freguesias.

Além disto, ao analisar as tabelas apresentadas pelo executivo em relação ao orçamento a alocar para as freguesias e as previsões de aplicação deste, ainda mais nos devemos preocupar com tal proposta.

Desde logo, e como já tem sido apanágio da atual gestão municipal, fica comprovada a teoria apresentada pela Iniciativa Liberal durante a campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas sobre o “concelho a duas velocidades”: dos cerca de dois milhões de euros previstos a transferir para as juntas e uniões de freguesias, apenas 16% desse valor será transferido para as freguesias do Alto Concelho, cuja área corresponde a 54,41% do total da área do município.

Mas se esta distribuição de verbas já é chocante, a alocação por termos ainda mais preocupante é. Dos dois milhões de euros orçamentados, aproximadamente 70% desse valor é previsto para Recursos Humanos. Tendo em conta os materiais necessários para efetuar este tipo de serviço, como é que as freguesias vão lidar com este tipo de situações? Irão ter que recorrer ao endividamento, algo que o Partido Socialista, a nível nacional, pretende reduzir? Ou teremos os

26. MAI 2022

trabalhadores a efetuar o serviço com as suas roupas normais do dia-a-dia e sem recurso a materiais e ferramentas fundamentais para efetuar tal trabalho?

Não obstante, a questão de gestão de recursos humanos nesta situação traz igualmente outros dois problemas. Desde logo, o regime da função pública: tomemos como exemplo a freguesia da Lomba, onde está prevista a contratação de dois assistentes operacionais; se um deles tem o infortúnio de apresentar uma incapacidade temporária – vulgo baixa médica – e o outro goza do seu período legal de férias, quem irá efetuar o serviço na freguesia em causa? Certamente se o serviço fosse subcontratado não teríamos este problema.

Por fim, olhemos para a questão salarial. O executivo prevê que estes trabalhadores venham auferir a Retribuição Mínima Mensal Garantida, ou seja, 705 euros mensais. Mas, como sabemos, além do partido do Governo pretender, até 2026, aumentar o valor da RMMG, a inflação é, nos dias de hoje, uma realidade; ora, tendo este fenómeno em conta, está previsto – ou deve estar previsto – que os salários sejam atualizados em função da inflação. Será que os orçamentos das juntas e uniões de freguesias, que já foram prontamente aprovados, irão contemplar aumentos no futuro para fazer face a esta questão?

Posto isto, a Iniciativa Liberal votará contra esta proposta da Câmara Municipal.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal

Carlos Eduardo Costa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

26. MAI 2022



----- Entrou-se no ponto **B – Período de Depois da Ordem do Dia.** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi esta minuta lida e aprovada por **unanimidade.** -----

----- A sessão foi encerrada às 24 horas, do dia 26 de maio de 2022. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,